



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –
X CEGESP/2024

DENILSON GEOSERVAN MACHADO BARBOSA
ILDENANDES PEREIRA LIMA JUNIOR

**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE
SEGURANÇA (CIOPS) NA ÁREA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DO INTERIOR - 6 (CPAI-6) NO ESTADO DO MARANHÃO.**

SÃO LUÍS – MA
2024

DENILSON GEOSERVAN MACHADO BARBOSA
ILDENANDES PEREIRA LIMA JUNIOR

**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE
SEGURANÇA (CIOPS) NA ÁREA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DO INTERIOR - 6 (CPAI-6) NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Orientador: Cel QOPM Wallace Gleydison
Amorim de Sousa

SÃO LUÍS – MA
2024

Georsevan Machado Barbosa, Denilson.

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA CIOPS
NA ÁREA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 6 CPAI-6 NO
ESTADO DO MARANHÃO / Denilson

Georsevan Machado Barbosa; Ildenandes Pereira Lima Junior.- São Luís 2024.

61 f.il.

Orientador(a): Wallace Gleydison Amorim de Sousa.

Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Gestão de Segurança Pública
- Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Maranhão, 2024.

1.Ciops. 2.Segurança Pública. 3.Comando de Policiamento. I. Georsevan Machado
Barbosa, Denilson. II. Pereira Lima Junior, Ildenandes. III. Título.

CDU:356.35

**DENILSON GEOSERVAN MACHADO BARBOSA
ILDENANDES PEREIRA LIMA JUNIOR**

**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE
SEGURANÇA (CIOPS) NA ÁREA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
DO INTERIOR - 6 (CPAI-6) NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

São Luís - MA, 09 de dezembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

CEL QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa
Orientador
Polícia Militar do Maranhão – (PMMA)

TC. QOPM Osmar Alves da Silva Filho
Polícia Militar do Maranhão – (PMMA)

Professora Zenir de Jesus Lins Pontes
Universidade Federal do Maranhão – (UFMA)

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar nossos mais sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para a concretização deste título de Especialista em Gestão de Segurança Pública – X CEGESP/2024.

Em primeiro lugar, rendemos nossa gratidão a Deus e a nossas famílias, que foram pilares de apoio incondicional, compreensão e incentivo ao longo de toda esta jornada. Sem o suporte e o amor deles, esta conquista não teria sido possível.

Agradecemos, também, aos comandantes e colegas da Polícia Militar do Maranhão, que nos proporcionaram um ambiente propício para o desenvolvimento deste trabalho. Nosso reconhecimento especial vai ao nosso orientador, Coronel QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, cuja orientação perspicaz e contribuições valiosas foram determinantes para o sucesso desta etapa acadêmica.

Reconhecemos, ainda, o apoio mútuo e a colaboração entre nós, Capitães, que se mostraram essenciais para superar os desafios enfrentados e alcançar este objetivo comum. A sinergia e o espírito de equipe foram fundamentais para o êxito deste projeto.

Por fim, estendemos nossa mais profunda gratidão a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta importante etapa de nossas carreiras. Esta conquista representa não apenas um esforço coletivo, mas também um marco significativo em nossa formação profissional e em nosso compromisso com a segurança pública.

Nosso muito obrigado!

RESUMO

Este projeto de intervenção propõe a implantação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6), com o objetivo de modernizar e integrar os serviços de segurança pública no interior do Maranhão. A iniciativa abrange as cidades atendidas pelos 4º, 35º e 46º Batalhões de Polícia Militar, cujas sedes estão localizadas, respectivamente, em Balsas, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras. Nesse contexto, o CIOPS será estruturado como um centro de comando centralizado, integrando órgãos como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística, por meio de um sistema unificado de atendimento (número 190). Além disso, a proposta busca otimizar o atendimento às ocorrências e aumentar a eficiência operacional das forças de segurança, com investimentos em infraestrutura tecnológica, capacitação de profissionais e desenvolvimento de protocolos padronizados. Dessa forma, a comunicação entre a central e os batalhões será realizada por sistemas modernos e integrados, permitindo uma coordenação ágil e eficaz das ações. Ademais, o principal objetivo é reduzir o tempo de resposta às ocorrências e oferecer um atendimento de maior qualidade à população. Para tanto, a iniciativa se fundamenta em experiências exitosas de CIOPS implantados em outras regiões do Brasil, inclusive na capital do Maranhão, onde se verificou significativa redução dos índices de criminalidade e maior eficácia nos serviços de emergência. A implementação será realizada em um período estimado de 18 meses, dividida em fases que incluem planejamento, instalação da infraestrutura, integração dos sistemas e treinamento das equipes envolvidas. Assim sendo, este projeto representa um marco na modernização da segurança pública no interior do estado, alinhando-se às tendências contemporâneas de gestão integrada e uso de tecnologia para a prestação de serviços mais ágeis e eficazes.

Palavras-chaves: CIOPS. Comando de Policiamento. Segurança pública.

ABSTRACT

This intervention project proposes the implementation of the Integrated Security Operations Center (CIOPS) in the area of the Interior Area Police Command - 6 (CPAI-6), with the objective of modernizing and integrating public security services in the interior of Maranhão. The initiative covers the cities served by the 4th, 35th and 46th Military Police Battalions, whose headquarters are located, respectively, in Balsas, São João dos Patos and São Raimundo das Mangabeiras. In this context, the CIOPS will be structured as a centralized command center, integrating agencies such as the Military Police, Fire Department, Civil Police, Forensic Medicine Institute and Criminalistics Institute, through a unified service system (number 190). In addition, the proposal seeks to optimize response to incidents and increase the operational efficiency of security forces, with investments in technological infrastructure, training of professionals and development of standardized protocols. In this way, communication between the headquarters and the battalions will be carried out by modern and integrated systems, allowing for agile and effective coordination of actions. Furthermore, the main objective is to reduce response times to incidents and offer higher quality service to the population. To this end, the initiative is based on successful experiences of CIOPS implemented in other regions of Brazil, including the capital of Maranhão, where a significant reduction in crime rates and greater efficiency in emergency services were observed. The implementation will be carried out over an estimated period of 18 months, divided into phases that include planning, installation of infrastructure, integration of systems and training of the teams involved. Therefore, this project represents a milestone in the modernization of public security in the interior of the state, aligning itself with contemporary trends in integrated management and the use of technology to provide more agile and effective services.

Keywords: CIOPS. Police Command. Public security.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

BPM	Batalhão de Polícia Militar
CBM	Corpo de Bombeiros Militar
CEGESP	Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública
CIOPS	Centro Integrado de Operações de Segurança
CPAI	Comando de Policiamento de Área do Interior
IML	Instituto Médico Legal
IC	Instituto de Criminalística
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SINESP	Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO	10
1.1 Diagnóstico do ambiente.....	15
1.2 Problema.....	18
2 OBJETIVOS	22
2.1 Objetivo geral	22
2.2 Objetivos Específicos	22
3 RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	23
4 DIAGNOSTICO COMPARATIVO	24
5 REFERENCIAS TEÓRICAS	24
5.1 O enfrentamento à violência no Brasil	24
5.2 Segurança Pública	27
5.3 Segurança Pública à Luz da Constituição Federal de 88.....	28
5.4 Sistemas de Videomonitoramento no Combate à Criminalidade.....	31
6 OUTRAS SOLUÇÕES COMPARADAS	32
7 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	35
7.1 A Análise Estratégica como Ferramenta de Planejamento para o CPAI-6 ...	40
7.3 Funcionamento do CIOPS na Área do CPAI-6	42
8 CRONOGRAMA	45
8.1 Recursos Necessários	45
8.2 Resultados Esperados.....	47
REFERÊNCIAS	48
APÊNDICE A – ARTIGO CIENTÍFICO	50
APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E USO	61

1 CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO

A proposta de implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 representa uma iniciativa estratégica fundamental para a modernização do sistema de segurança pública no interior do Maranhão. O projeto visa estabelecer uma central unificada de atendimento e coordenação das forças de segurança, integrando diferentes órgãos como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística.

A situação problema que motivou esta proposta foi identificada através de uma análise SWOT detalhada, que revelou como principais fraquezas a fragmentação dos serviços de emergência e a falta de integração entre as diferentes instituições de segurança pública na região. Como ameaças, destacam-se o aumento das taxas de criminalidade e a crescente sofisticação das atividades criminosas. Por outro lado, foram identificadas oportunidades significativas relacionadas ao avanço tecnológico e à disposição institucional para modernização dos serviços.

Utilizando o Diagrama de Ishikawa, foi possível mapear as causas raízes dos problemas operacionais, que incluem: infraestrutura tecnológica defasada, processos de comunicação fragmentados, ausência de padronização no atendimento às ocorrências e limitada capacidade de análise de dados para tomada de decisões estratégicas. Esta análise sistemática fundamentou a elaboração de uma proposta de intervenção focada na integração tecnológica e operacional.

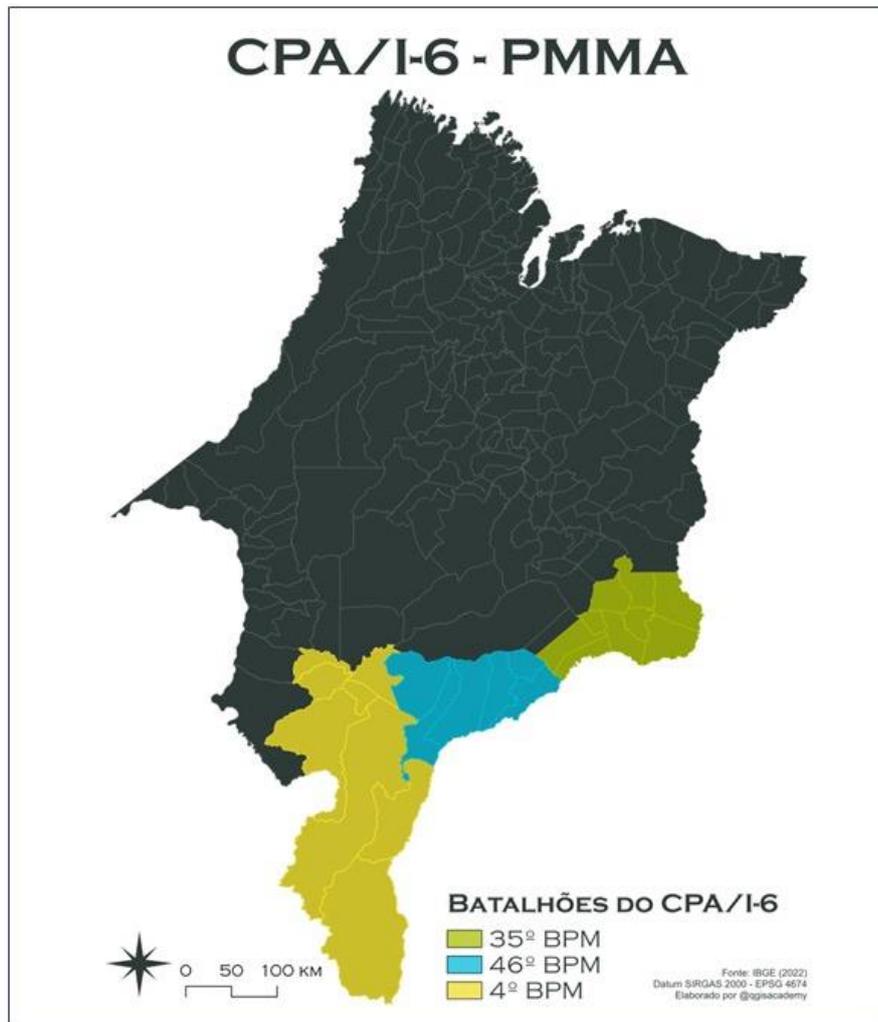
O método 5W2H foi aplicado para estruturar o planejamento da implementação, definindo claramente os responsáveis por cada etapa, os prazos de execução e os recursos necessários. Paralelamente, o Ciclo PDCA está sendo utilizado para garantir a melhoria contínua dos processos desde a fase de planejamento até a implementação efetiva do sistema. Além disso, os ganhos institucionais previstos com a implantação do CIOPS são expressivos, incluindo: otimização dos recursos operacionais, redução do tempo de resposta às ocorrências, melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão e desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e combate à criminalidade baseadas em evidências.

O diagnóstico do problema foi realizado através da análise sistemática dos indicadores de criminalidade e do desempenho operacional das forças de segurança na região. O projeto prevê um cronograma de implementação de 18 meses, com

diferentes fases de execução, incluindo a instalação da infraestrutura tecnológica, treinamento das equipes e integração gradual dos diferentes órgãos de segurança.

A escolha do CPAI-6 como ambiente para implementação do projeto justifica-se pela sua abrangência territorial significativa, em torno de 65.732,18 km², englobando importantes municípios do interior do Maranhão através de três batalhões: 4º BPM, 35º BPM e 46º BPM, conforme figura 1 e os quadros 1,2,3 e 4.

Figura 1: Municípios que compõem o CPAI-6.



Fonte: Autores do projeto, 2024.

Esta área, apresenta desafios específicos de segurança pública que podem ser melhor endereçados através de um sistema integrado de operações. Nesse sentido, a implementação do CIOPS nessa área, alinha-se às tendências contemporâneas de gestão da segurança pública, que priorizam a integração institucional e o uso intensivo de tecnologia para otimização dos serviços. Além disso, responde à crescente demanda social por maior eficiência e transparência nas ações policiais.

Quadro 1 – População e área do 4º BPM

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (HAB.)	ÁREA(KM²)
BALSAS	101.616	13.141
RIACHÃO	22.363	6.402
ALTO PARNAÍBA	11.741	11.127
TASSO FRAGOSSO	8.686	4.369
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11.600	1.853
NOVA COLINAS	5.184	743,08
FEIRA NOVA	6.292	1.625
SÃO PEDRO DOS CRENTES	4.694	979,9
TOTAL	172.176	65.731,18

Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 2 – População e área do 35º BPM

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (HAB.)	ÁREA(KM²)
SÃO JOÃO DOS PATOS	25.020	1.483
BARÃO DE GRAJAÚ	18.894	2.209
LAGOA DO MATO	10.572	1.512
NOVA IORQUE	4.320	979,3
PARAIBANO	18.274	530,5
PASSAGEM FRANCA	17.220	1.358
PASTOS BONS	18.802	1.653
SÃO FRANCISCO DO MA	12.064	2.284
SUCUPIRA DO RIACHÃO	4.985	862,2
TOTAL	130.151	12.901

Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 3 – População e área do 46º BPM

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (HAB.)	ÁREA(KM²)
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	18.672	3.524
LORETO	11.597	3.597
SAMBAÍBA	5.568	2.476
SÃO FELIX DE BALSAS	4.402	2.032
BENEDITO LEITE	5.469	1.784
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	7.992	961,2
TOTAL	53.700	12.590,2

Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 4 – População e área do CPAI-6

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (HAB.)	ÁREA(KM²)
4° BPM	172.176	40.239,98
35° BPM	130.151	12.901
46° BPM	53.700	12.590,2
TOTAL	356.027	65.731,18

Fonte: IBGE, 2022.

Explana-se também que esse projeto pretende estabelecer um novo paradigma de eficiência e integração no atendimento às demandas de segurança da população, servindo potencialmente como modelo para outras regiões do estado. Com relação aos interessados, à implantação desse projeto, tem-se que envolver uma série de atores, cada qual com motivações específicas para apoiar a iniciativa, como mostrado no quadro 5.

Quadro 5 – Interessados na Execução do Projeto.

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão	Coordenação geral das ações de segurança pública na região, articulação entre as forças de segurança e promoção de políticas integradas de combate à criminalidade.
Polícia Militar do Maranhão	Aumento da eficiência no controle à criminalidade, resposta rápida a ocorrências, integração das forças de segurança e otimização de recursos em toda a área abrangida;
Corpo de Bombeiros do Maranhão	Atuação eficaz em situações de emergência, combate a incêndios, salvamento e prevenção de acidentes, contribuindo para a proteção da população e do patrimônio local.
Polícia Civil do Maranhão	Investigações detalhadas, solução de crimes e fortalecimento das ações de inteligência policial, contribuindo para a redução da criminalidade e maior eficiência no sistema penal.
Perícia Oficial	Realização de análises técnicas e científicas em locais de crime, produção de provas periciais e suporte técnico às investigações criminais realizadas pela Polícia Civil.
População da Região	Melhoria na sensação de segurança, redução do tempo de resposta em emergências, controle mais eficaz à criminalidade urbana e rural, e proteção das propriedades rurais e urbanas;
Governo do Estado do Maranhão	Reforço das políticas de segurança pública, controle e redução da criminalidade na região sul do estado, além de integração com outras instituições estaduais, como a Secretaria de Segurança Pública (SSP), Polícia Civil,

	Corpo de Bombeiros, e Perícia Oficial;
Prefeituras Municipais da Região	Melhoria na segurança local e regional, aumento da proteção ao patrimônio público e privado, incentivo ao desenvolvimento econômico através da segurança e redução da criminalidade;
Empresários e Produtores Rurais	Adoção de medidas mais eficazes no combate ao furto e roubo de defensivos agrícolas e outros crimes que afetam diretamente a economia local.

Fonte: Autores do projeto, 2024.

Observa-se que a implantação do CIOPS na área dependerá de um esforço conjunto entre os diversos atores conforme identificados no quadro acima. A Polícia Militar do Maranhão (PMMA), por exemplo, poderá otimizar sua atuação por meio da integração das forças de segurança e da adoção de tecnologias avançadas, como videomonitoramento e sistemas de comunicação eficientes. Isso será particularmente relevante em uma região que abrange vastas áreas rurais e urbanas, onde os crimes contra propriedades e a sensação de insegurança são recorrentes.

A população local também será diretamente beneficiada, pois a redução do tempo de resposta às emergências e o maior controle da criminalidade podem impactar positivamente a qualidade de vida e a confiança na segurança pública. De acordo com a SSP-MA (2024), os municípios da região do CPAI-6 possuem um histórico de demandas por serviços de segurança mais eficientes, sobretudo devido à precariedade das estruturas atuais. A integração proposta pelo CIOPS permitirá uma abordagem mais coordenada e eficaz, promovendo não apenas a segurança, mas também o desenvolvimento social e econômico.

Além disso, as prefeituras municipais da área abrangida terão um papel estratégico na execução do projeto, colaborando com recursos físicos e logísticos. Um exemplo é o potencial apoio à instalação de câmeras de videomonitoramento em áreas críticas, similar ao modelo implementado no município de Brusque, Santa Catarina, com o programa Bem-Te-Vi. Essa colaboração poderá fortalecer as ações de segurança pública e reduzir a criminalidade, contribuindo para a valorização dos municípios como polos seguros e atrativos para novos investimentos.

Por fim, a participação do setor privado, especialmente dos empresários e produtores rurais, será fundamental para o sucesso do CIOPS. Essas categorias têm

enfrentado desafios crescentes, como o furto de defensivos agrícolas e outros insumos de alto valor, que afetam diretamente a economia local. A articulação com o CIOPS, aliada à utilização de sistemas integrados de monitoramento, proporcionará maior proteção aos empreendimentos, incentivando o crescimento econômico sustentável na região.

1.1 Diagnóstico do ambiente

Nos últimos anos, a área abrangida pelo Comando de Policiamento de Área do Interior – 6 (CPAI-6) tem registrado um aumento expressivo nas ocorrências de diversos tipos de crimes, refletindo um cenário de insegurança crescente. Em 2024, foram registrados 75 Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) na região, um dado que evidencia a gravidade da situação. Apenas no mês de novembro do mesmo ano, a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) contabilizou 10 homicídios dolosos, apontando para a persistência de crimes graves em um curto período.

Além dos CVLIs, existe altos índices de crimes relacionados ao tráfico de drogas, furtos de veículos e delitos ambientais. Um crime específico que tem alarmado as autoridades locais é o roubo de agrotóxicos, diretamente ligado à vulnerabilidade das áreas rurais e à dificuldade de monitoramento nessas localidades. A expansão territorial das organizações criminosas e a limitada presença de forças de segurança em áreas mais remotas são fatores que intensificam essa problemática.

Esse cenário demonstra necessidade de intervenção especialmente devido à vastidão territorial do CPAI-6, que dificulta o atendimento ágil das ocorrências e o monitoramento eficaz.

Um exemplo notável é a recorrência de furtos de motocicletas na cidade de Balsas. Conforme destacado pelo portal de notícias Sul Maranhense, em novembro de 2024, a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) recuperou motocicletas em estágio de desmanche. Na operação, foram recuperadas três motos, um celular roubado, além da prisão de dois homens e a condução de dois menores à Delegacia de Polícia Civil.

Figura 2: Reportagem sobre roubo e desmanche de veículos em Balsas.



Fonte: Diário Sul Maranhense, 2024.

Essa região, caracterizada pela grande quantidade de propriedades rurais e fazendas, também enfrenta o problema do contrabando de agrotóxicos. Produtos agrícolas contrabandeados ou adulterados são frequentemente comercializados na área. Segundo reportagem do Jornal Pequeno, em uma operação conjunta das forças de segurança pública realizada no final de 2023, mais de 30 toneladas de agrotóxicos contrabandeados foram apreendidas, evidenciando a magnitude dessa prática criminosa e a necessidade de ações integradas para coibir tais atividades.

Figura 3: Reportagem sobre apreensão de agrotóxicos no sul do Maranhão.



Fonte: Jornal Pequeno, 2023.

Ainda em 2023, uma operação conjunta entre a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal resultou na apreensão de 28 quilos de pasta base de cocaína em São João dos Patos. Essa ocorrência demonstra como as rodovias da região são frequentemente utilizadas por organizações criminosas para o transporte de drogas. Tal situação expõe a vulnerabilidade das rotas rodoviárias e reforça a necessidade de um sistema de vigilância mais eficiente e integrado, capaz de prevenir e reprimir o tráfico de entorpecentes.

Figura 4: Registro da Operação conjunta entre PM e PRF



Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2024.

A região também enfrenta desafios significativos relacionados a crimes ambientais. Entre julho e agosto de 2023, durante a operação intitulada “Protetores dos Biomas,” 35 pessoas foram intimadas em cidades como São Domingos do Azeitão e Mirador por envolvimento em atividades ilegais. Nesse contexto, foram apreendidas 457 munições, três armas de fogo e registradas práticas criminosas como exploração ilegal de madeira e caça de animais silvestres, que comprometem tanto a segurança pública quanto o equilíbrio ecológico no entorno do Parque Estadual do Mirador. A operação revelou a gravidade das atividades ilícitas e a necessidade de reforço na fiscalização ambiental.

Figura 5: Operação contra crimes ambientais na região do 4° BPM



Fonte: Polícia Civil (Ma).

A análise dessas ocorrências evidencia a complexidade do cenário de segurança pública na área, onde coexistem pontos favoráveis e desafios a serem enfrentados. Nesse sentido, o planejamento estratégico para a implantação do CIOPS na região foi embasado na análise SWOT (Costa; Cruz, 2022). Essa ferramenta permitiu identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao projeto, possibilitando uma abordagem estruturada e assertiva. Assim sendo, a adoção de um planejamento detalhado é essencial para superar os desafios e garantir a eficácia das operações.

1.2 Problema

A área do CPAI-6, que abrange importantes municípios do interior do Maranhão, quadro 2, apresenta, como mostrado anteriormente, desafios substanciais para o sistema de segurança pública. A fragmentação das forças de segurança, a falta de integração entre os órgãos responsáveis e a crescente sofisticação das atividades criminosas, como o tráfico de drogas, roubos e assaltos, impõem obstáculos à manutenção da ordem e da paz social na região. Nesse contexto, a carência de uma estrutura integrada de operações, que reúna e coordene as diversas forças de segurança, dificulta a resposta eficiente às ocorrências e aumenta o sentimento de

insegurança na população.

Quadro 2: Cidades abrangidas pelos 4º, 35º e 46º Batalhão e suas respectivas populações

BATALHÕES	CIDADES ABRANGIDAS
4º BPM	Balsas (sede), Riachão, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, Feira Nova do Maranhão e São Pedro dos Frontes.
35º BPM	São João dos Patos (sede), Barão de Grajaú, Lagoa do Mato, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Francisco do Maranhão e Sucupira do Riachão.
46º BPM	São Raimundos das Mangabeiras (sede), Sambaíba, Loreto, São Félix de Balsas, Benedito Leite e São Domingos do Azeitão

Fonte: PMMA, 2024.

A vastidão territorial e a diversidade de desafios encontrados, como a criminalidade urbana e rural, exigem uma abordagem estratégica e moderna por parte dos órgãos de segurança pública. A ausência de uma central de operações integrando essas instituições limita a capacidade de monitoramento e a agilidade na resposta a ocorrências, contribuindo para a manutenção de elevados índices de violência. Além disso, a escassez de recursos tecnológicos e humanos especializados agrava a situação, dificultando a eficácia das ações preventivas e repressivas.

Conforme dados da PMMA (2024), o efetivo total dos batalhões da área do CPAI-6 é de apenas 431 policiais militares, distribuídos entre o 4º BPM (178 policiais), o 35º BPM (175 policiais) e o 46º BPM (78 policiais). Esse número resulta em uma relação de cerca de 1 policial militar para cada 1.150 habitantes, índice inferior ao recomendado pela ONU, que sugere 1 policial para cada 450 habitantes.

No Corpo de Bombeiros, a situação também é preocupante. Segundo a SSP-MA (2024), o 4º BPM conta com apenas 19 bombeiros, o que equivale a uma relação de aproximadamente 1 bombeiro para cada 26.000 habitantes, número que está muito abaixo da média desejável para o atendimento emergencial eficiente.

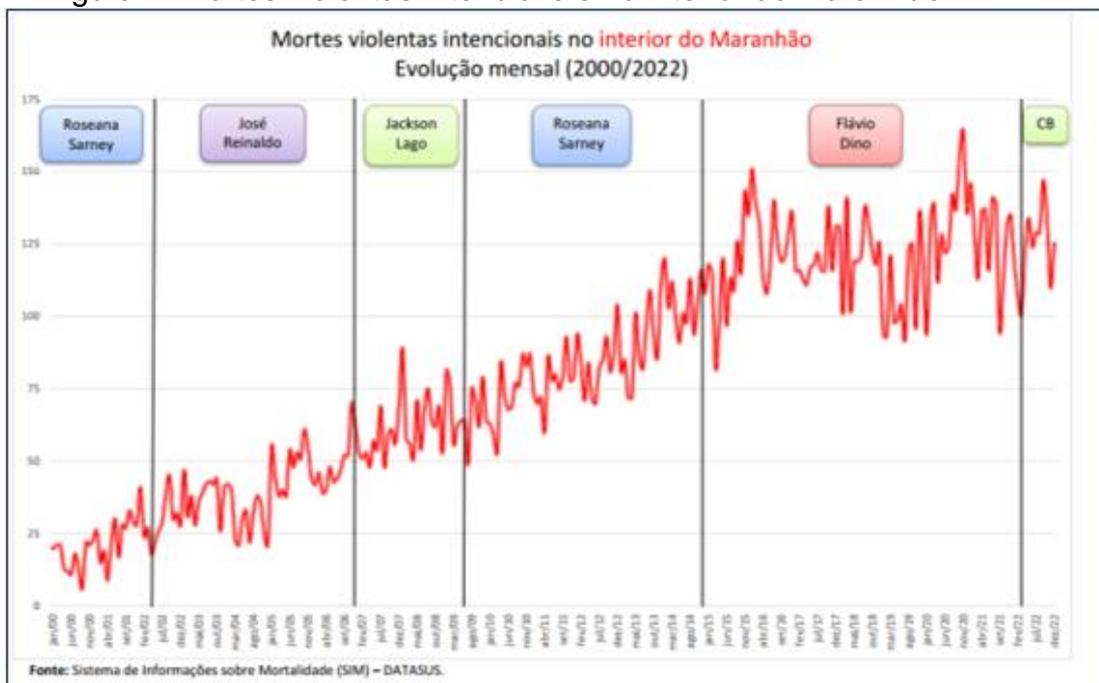
No âmbito da Polícia Civil, os números reforçam a insuficiência de recursos humanos. Toda a área do CPAI-6 dispõe de apenas 73 policiais civis, incluindo delegados, escrivães e investigadores, sendo 32 lotados na 11ª Regional de Balsas e 41 na 12ª Regional de São João dos Patos. Isso representa uma média de 1 policial civil para cada 6.800 habitantes, comprometendo a capacidade de investigação e

resolução de crimes na região.

Dessa forma, a ausência de um sistema integrado entre as diferentes forças de segurança reduz significativamente a capacidade de resposta preventiva e repressiva às atividades criminosas. A implementação do CIOPS, ao centralizar e integrar os serviços, busca criar um ambiente de maior cooperação entre as instituições, otimizar o uso dos recursos disponíveis e aumentar a eficiência das operações.

No que diz respeito às ocorrências de crimes no interior do estado do Maranhão, verifica-se uma crescente preocupação em torno do aumento da violência letal, especialmente nas áreas abrangidas pelo Comando de Policiamento de Área do Interior – 6 (CPAI-6). Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), enquanto a Grande São Luís registra uma queda consistente nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) desde 2015, o interior do estado tem mostrado um movimento oposto, com aumento contínuo das ocorrências, à exceção de alguns anos pontuais. Este fenômeno reflete não apenas a interiorização da violência, mas também o fortalecimento das disputas territoriais entre facções criminosas, frequentemente associadas ao tráfico de drogas.

Figura 7: Mortes violentas intencionais no interior do Maranhão



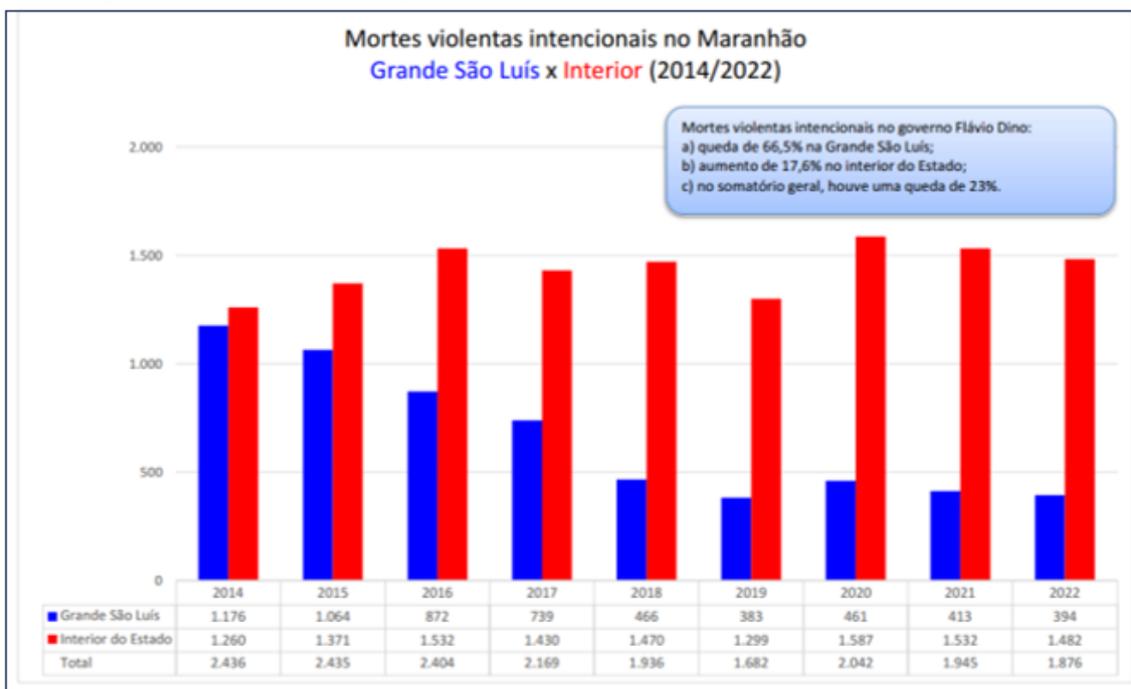
Fonte: Sistema de Informações Sobre Mortalidade, 2023.

A intensificação da atuação de organizações criminosas no interior é apontada como um dos principais fatores para o crescimento das MVIs (Mortes Violentas

Intencionais). Por exemplo, no município de Pinheiro, a variação de apenas 3 MVIs em 2001 para 57 em 2018 demonstra uma mudança drástica. Entre 2017 e 2022, tais grupos expandiram suas atividades para áreas rurais e urbanas de médio e pequeno porte, implantando mercados de drogas que fomentam a violência local (FBSP, 2023). Além disso, a consolidação dessas facções no interior ocorre paralelamente à expansão do sistema carcerário maranhense, cujas dinâmicas influenciam diretamente a criminalidade externa, segundo Silva (2023).

Outro dado relevante é a desigualdade na visibilidade e nas ações estatais entre a Grande São Luís e o interior. Enquanto a capital e sua região metropolitana recebem maior atenção das políticas públicas de segurança, como o Pacto pela Paz, o interior do estado segue marginalizado nesse contexto. Dados do DATASUS indicam um aumento de 17,6% nas MVIs no interior, destacando a necessidade de intervenções mais amplas e específicas para essas áreas. Mesmo iniciativas da sociedade civil, como a Rede de Observatórios da Segurança, apontam que eventos graves, como chacinas, têm ocorrido quase exclusivamente no interior, muitas vezes relacionados à atuação de facções criminosas (FBSP, 2023).

Figura 8: MVI comparação entre Grande São Luís x interior do estado.



Fonte: Sistema de Informações Sobre Mortalidade, 2023.

Diante do exposto, emerge o seguinte problema norteador desta proposta de intervenção: como a implantação do Centro Integrado de Operações de Segurança

(CIOPS) nessa área poderá otimizar a coordenação entre as forças de segurança, melhorar o tempo de resposta às ocorrências e reduzir os índices de criminalidade na região?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Desenvolver um projeto de implantação do CIOPS na área do CPAI-6 para formalizar a integração operacional entre os órgãos de segurança pública e melhorar a eficiência no atendimento às ocorrências na região.

2.2 Objetivos Específicos

1. Mapear as principais demandas operacionais e ocorrências críticas na região do CPAI-6 que justifiquem a necessidade de implementação do CIOPS;
2. Avaliar o impacto da integração tecnológica no combate à criminalidade através do CIOPS na área do CPAI-6;
3. Analisar os fundamentos constitucionais da segurança pública e suas implicações na implementação do CIOPS

3 RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Nome: Denilson Geoservan Machado Barbosa

Patente: Capitão QOPM

Matrícula: 2250579

Lotação: CPAM

E-mail: denibrow614@gmail.com

Nome: Ildenandes Pereira Lima Junior

Patente: Capitão QOPM

Matrícula: 2250637

Lotação: 46º BPM

E-mail: junior_lima85@hotmail.com

Nome: Wallace Gleydison Amorim de Sousa

Patente: Coronel QOPM

Matrícula: 134148

Lotação: CIOPS

4 DIAGNOSTICO COMPARATIVO

O diagnóstico comparativo da implantação do CIOPS na área do CPAI-6 fundamenta-se, primeiramente, nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especificamente em seu artigo 144, que define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos. Este arcabouço constitucional estabelece as diretrizes para a integração das forças de segurança, visando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Neste contexto, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, através do Plano Estadual de Segurança Pública, tem priorizado a modernização e integração dos serviços de segurança, seguindo experiências bem-sucedidas em outros estados, como a implantação do CIOPS no estado do Ceará em cidade como Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte e no Maranhão na cidade de São Luís, onde sistemas semelhantes já demonstraram resultados significativos na redução dos índices de criminalidade e no tempo de resposta às ocorrências.

A análise comparativa de experiências em outros Comandos de Policiamento do interior do estado, bem como os estudos realizados por pesquisadores como Beato (2008) e as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), demonstram que a integração operacional através de centros unificados de comando e controle representa uma tendência consolidada na gestão moderna da segurança pública. Este modelo tem se mostrado particularmente eficaz em regiões interioranas, onde os desafios logísticos e operacionais demandam soluções que maximizem a eficiência no emprego dos recursos disponíveis, como o existente no estado do Ceará.

5 REFERENCIAS TEÓRICAS

5.1 O enfrentamento à violência no Brasil

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a compreensão do fenômeno da violência perpassa pelo entendimento de suas múltiplas facetas e manifestações, sejam elas físicas ou psicológicas (*World Health Organization*, 2003). Nesse contexto, o Brasil enfrenta um desafio histórico no combate às diversas formas de agressão e hostilidade que permeiam o tecido social.

Sendo assim, é fundamental reconhecer que a gênese da violência no território

brasileiro está intrinsecamente relacionada ao processo de colonização e à construção de uma sociedade marcada por disparidades socioeconômicas profundas. Conforme apontam Medeiros et al. (2023), essa problemática reflete diretamente na ineficiência das instituições públicas e na perpetuação de um sistema que favorece a impunidade. Dessa maneira, essas desigualdades estruturais moldaram as relações de poder e exclusão que permanecem presentes na dinâmica social contemporânea.

A questão da exclusão social apresenta-se como um dos pilares fundamentais para a compreensão do cenário atual. Nessa perspectiva, Isoldi (2021) destaca que o processo de marginalização teve início com a usurpação das terras indígenas e continua se manifestando através da dificuldade de mobilidade social e do acesso restrito a serviços essenciais. Essas desigualdades são reforçadas pela falta de políticas públicas abrangentes que assegurem direitos básicos, como educação de qualidade, saúde, moradia digna e segurança alimentar.

Os dados apresentados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade evidenciam a gravidade da situação, apontando para a necessidade urgente de ações concretas. Em consonância com Cerqueira (2020), o elevado número de homicídios registrados reflete a carência de políticas públicas planejadas e estruturadas para o enfrentamento da violência. Nesse sentido, políticas públicas que contemplem a prevenção primária, como investimentos em educação e programas de apoio às famílias, e a prevenção secundária, como o fortalecimento da segurança pública e da justiça criminal, são cruciais para mitigar os índices de criminalidade.

Outrossim, a juventude periférica emerge como um grupo particularmente vulnerável nesse contexto. Em conformidade com Brasil et al. (2020), a ausência de oportunidades, somada à precariedade do sistema judicial e penitenciário, contribui significativamente para o ingresso de jovens no mundo do crime. Por conseguinte, as consequências dessa conjuntura manifestam-se de diversas formas, desde o comprometimento do desenvolvimento humano até o agravamento das desigualdades sociais. Em virtude disso, o país enfrenta obstáculos significativos para atrair investimentos e promover o crescimento econômico sustentável.

Por outro lado, existem alternativas promissoras para o enfrentamento dessa realidade. Nesse sentido, Pereira et al. (2019) propõem a ampliação de projetos sociais voltados para a juventude, contemplando desde a alfabetização até a qualificação profissional, como estratégia fundamental para a prevenção da violência. Além disso, esses projetos devem ser articulados com políticas de inclusão

econômica, promovendo acesso ao mercado de trabalho formal como alternativa ao envolvimento com a criminalidade.

Para além disso, Junior e Dos Santos (2019) enfatizam a importância da implementação de sistemas de inteligência integrados entre as forças policiais. Dessa forma, a utilização de tecnologias da informação pode potencializar a eficácia das ações de combate ao crime e garantir a aplicação adequada das medidas punitivas previstas na legislação. Ademais, tais tecnologias devem ser complementadas com a capacitação contínua dos agentes de segurança, promovendo uma abordagem mais estratégica e preventiva no enfrentamento ao crime.

A violência no Brasil apresenta um cenário desafiador, com variações significativas em diferentes regiões e estados. Segundo o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, embora tenha havido uma redução de 27,7% nas mortes violentas intencionais (MVI) entre 2017 e 2023, a taxa de homicídios continua elevada, com 73,6% desses crimes envolvendo armas de fogo. Em 2023, o número de registros ativos de armas de fogo cresceu expressivamente, fomentando a criminalidade e dificultando o trabalho das forças de segurança. Esse aumento está relacionado à maior circulação de armamento no país, agravada pela participação de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) em esquemas de tráfico de armas para organizações criminosas (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024).

No Nordeste, a violência apresenta índices superiores à média nacional. Dados do Atlas da Violência 2024 revelam que essa região lidera em taxas de homicídios por 100 mil habitantes, com uma média de 23,40, enquanto a nacional é de 14,33. A Bahia, Pernambuco e Ceará destacam-se entre os estados com maiores números de mortes violentas, abrangendo homicídios dolosos, feminicídios, latrocínios e mortes por intervenção policial. Apesar de uma redução nos indicadores nacionais de violência em 2023, como roubos de cargas e veículos, o Nordeste permanece como a região mais violenta do Brasil (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024).

No estado do Maranhão, o cenário é igualmente preocupante. Em 2023, o estado registrou 1.837 mortes violentas, representando um aumento de 1,8% em relação a 2022. A média estadual foi de 27,1 homicídios por 100 mil habitantes, superior à nacional, de 19,4. Entre os crimes mais registrados estão homicídios dolosos, feminicídios e latrocínios. Esse aumento vai na contramão da tendência nacional de queda de 4% nos números de mortes violentas no mesmo período (Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, 2024).

Outro aspecto relevante da violência no Brasil é o aumento de crimes tecnológicos e furtos. Em 2023, os furtos e roubos de celulares cresceram 8,4% e 10,5%, respectivamente, em relação a 2022. Esse crescimento reflete a conectividade digital e o alto valor de mercado dos aparelhos, que alimentam o mercado ilegal. Além disso, os estelionatos eletrônicos também tiveram alta, evidenciando a necessidade de políticas públicas específicas para enfrentar essa nova dinâmica criminal (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

A violência de gênero é outro desafio alarmante. No Brasil, em 2023, foram registrados 1.467 feminicídios, o maior número desde a tipificação do crime em 2015. No Maranhão, as mulheres enfrentam uma escalada de crimes de gênero, refletindo a crise de violência doméstica e estrutural. Esses índices reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e à promoção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero (Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, 2024).

O sistema prisional brasileiro também reflete as consequências da violência. Com cerca de 852 mil pessoas encarceradas em 2023, o Brasil enfrenta uma sobrecarga significativa, com estados como São Paulo, Paraná e Pernambuco apresentando os maiores déficits de vagas. No Maranhão, a situação não é diferente, agravada pelos altos índices de criminalidade e pela incapacidade do sistema de absorver a crescente demanda carcerária (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Destarte o exposto, é imperativo ressaltar que o combate à violência requer uma abordagem multifacetada e integrada, que considere tanto as raízes históricas do problema quanto as especificidades regionais e socioculturais do país. Portanto, somente através da articulação entre poder público, sociedade civil e instituições de pesquisa será possível construir um Brasil mais seguro e igualitário para as futuras gerações.

5.2 Segurança Pública

A compreensão do conceito de segurança pública tem evoluído significativamente nas últimas décadas, transcendendo a mera noção de vigilância e controle. Nessa perspectiva, Moreira Neto (1988, p. 152) apresenta uma definição abrangente ao caracterizá-la como "o conjunto de processos políticos e jurídicos, destinados a garantir a ordem pública na convivência de homens em sociedade". Esta

concepção evidencia a natureza multifacetada da segurança pública, que engloba não apenas aspectos repressivos, mas também preventivos, judiciais e sociais.

Por conseguinte, é fundamental reconhecer a segurança pública como um direito fundamental inerente à condição humana. Nesse sentido, Glina (2020, p. 61) enfatiza que a segurança pública constitui "um direito humano, preexistente ao Ordenamento Jurídico, jungido à necessidade básica de segurança da pessoa humana, como ser bi cultural". Tal perspectiva ressalta a importância de compreender a segurança pública como um elemento intrínseco ao desenvolvimento humano e social.

Diante do exposto, torna-se evidente que a efetivação da segurança pública requer uma abordagem sistêmica e integrada, que contemple não apenas ações de vigilância e repressão, mas também medidas preventivas, educacionais e de promoção do bem-estar social. Esta visão holística reconhece a interdependência entre diferentes setores da sociedade, como saúde, educação e justiça, na construção de um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento humano. Portanto, a segurança pública emerge como um conceito dinâmico e multidimensional, cuja efetivação depende da articulação harmônica entre diferentes políticas públicas e atores sociais.

Desta forma conceitua Filocre:

"Segurança pública é o conjunto de princípios, normas e valores jurídicos que orientam ações preventivas e reativas, de natureza pública, voltadas ao alcance ou à manutenção da ordem pública e que tem como fim último proporcionar aos indivíduos, na convivência social, a fruição de relações pautadas no direito básico de liberdade, garantidas a segurança jurídica". (Filocre, 2017, p. 52).

Ressalta, ainda, Padilha (2020, p. 663) "segurança pública constitui um mecanismo de tutela institucional que busca preservar ou restabelecer a ordem pública e a paz social".

5.3 Segurança Pública à Luz da Constituição Federal de 88

A República Federativa do Brasil enfrenta, desde o final do século XX, uma expressiva deterioração no âmbito da segurança pública, manifestada através de um incremento significativo nos índices de criminalidade que afetam, de maneira generalizada, todas as unidades da federação. Esta conjuntura, que anteriormente à década de 1970 era simplificada categorizada como uma questão meramente policial, passou por uma profunda transformação conceitual e jurídica com o advento

da Constituição Federal de 1988.

A carta magna brasileira inaugurou um novo paradigma ao estabelecer que a segurança pública transcende a esfera exclusiva das instituições policiais, constituindo-se como um dever do Estado e, simultaneamente, uma responsabilidade compartilhada por toda a sociedade. Esta perspectiva inovadora encontra-se cristalizada no artigo 144 da Constituição Federal, que não apenas define a segurança pública como direito fundamental, mas também estabelece as diretrizes e estruturas organizacionais responsáveis por sua implementação e manutenção.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras; (Revogado)

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

[...]

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 5º-A. Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de

suas atividades. (Vide Lei nº 13.675, de 2018) Vigência

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (Vide Lei nº 13.022, de 2014)

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014) (BRASIL.1988), (Grifo nosso).

Neste contexto evolutivo da compreensão sobre segurança pública, Filocre (2017, p. 53) apresenta uma análise multidimensional do tema, delineando quatro elementos fundamentais e interdependentes: a perspectiva institucional, contemplando a atuação dos órgãos estatais; a dimensão operacional, que engloba as atividades práticas de segurança pública; o aspecto jurídico-social, que abarca o direito à segurança e sua percepção individual e coletiva; e, por fim, o elemento situacional, que se refere ao estado efetivo de segurança sob a égide do controle estatal.

Aprofundando esta análise, Glina (2020, p. 61) propõe uma taxonomia contemporânea da segurança, estabelecendo diferentes categorias e dimensões de análise. Segundo o autor, a segurança pode ser estratificada em diversos níveis, desde o individual até o mundial, passando pelas esferas comunitária e nacional. Quanto à natureza da prestação do serviço, pode ser classificada como pública, privada ou híbrida (público-privada).

No que tange ao objeto da proteção, Glina estabelece uma categorização abrangente que contempla: a segurança social, voltada à proteção contra riscos sociais; a segurança jurídica, que visa resguardar a estabilidade das relações e institutos jurídicos; a segurança pessoal, direcionada à proteção física, psicológica e moral do indivíduo; a segurança patrimonial, focada na preservação dos bens materiais; e a segurança pública em sentido estrito, que objetiva a manutenção da ordem pública e da paz social. Nesse sentido, os sistemas de videomonitoramento tornam-se imperativo na ampliação da redução da criminalidade.

5.4 Sistemas de Videomonitoramento no Combate à Criminalidade

A evolução dos sistemas de vigilância no Brasil representa um marco significativo na história da segurança pública, especialmente a partir de 2003, quando os equipamentos de monitoramento começaram a se popularizar. De acordo com Custode (2019), inicialmente, grande parte desses dispositivos era controlada pela iniciativa privada, porém, rapidamente o setor público incorporou essa tecnologia. Kanashiro (2008) enfatiza que nesse período as câmeras já estavam sendo utilizadas para o controle do tráfego nas ruas, e nas principais cidades brasileiras foram elaboradas propostas legais para permitir o uso desses equipamentos com finalidade securitária.

Conforme destaca Oliva (2013), a partir de 2007, ocorreu uma significativa reconfiguração da segurança pública em âmbito nacional. O Estado, buscando suprir lacunas existentes nessa política pública, passou a incorporar aspectos já consolidados pela iniciativa privada, como os sistemas de vigilância, contando com o apoio financeiro do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Essa iniciativa demonstrou a crescente preocupação governamental em modernizar e aprimorar os mecanismos de segurança.

Outrossim, para a maioria dos países que utilizam sistemas de videomonitoramento, as câmeras representam um importante suporte para a segurança, permitindo o controle de espaços públicos sem a necessidade constante da presença física das forças policiais. Ferreira et al. (2023) ressaltam que essa tecnologia, além de proporcionar segurança e confiabilidade nas abordagens, gera um ativo imensurável de controle em áreas e ambientes com risco eminente de crimes.

Já Ferreira et al. (2023) argumentam que os sistemas de videomonitoramento não apenas auxiliam os agentes policiais no controle da violência, mas também se consolidam como um método pacífico de prevenção ao crime. Esse sistema gera confiança tanto para os policiais, que dispõem de informações precisas sobre possíveis criminosos, quanto para as vítimas, que se sentem mais protegidas pela vigilância constante nos espaços urbanos.

Por sua vez, o estudo desenvolvido por Gill et al. (2005) sobre a implementação das câmeras de monitoramento (CCTV) no Reino Unido revela aspectos importantes dessa tecnologia. A iniciativa, executada pelo Home Office Crime Reduction Programme em 1998, visava facilitar as investigações policiais e privadas, permitindo

que os alertas recebidos gerassem informações complementares aos casos. Os autores destacam ainda que muitos sistemas incorporaram melhorias na iluminação pública, implementadas simultaneamente à instalação das câmeras, potencializando a eficácia do monitoramento.

6 OUTRAS SOLUÇÕES COMPARADAS

O modelo de operação da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) do Ceará destaca-se como um exemplo bem-sucedido de integração, tecnologia e sensibilidade no atendimento à população. Celebrando 24 anos de existência, a Ciops consolidou-se como a maior estrutura integrada do Brasil no atendimento de emergências pelo número 190, refletindo a eficácia de uma abordagem que alia investimento tecnológico e colaboração interinstitucional (Governo do Ceará, 2023). Com uma média mensal de mais de 225 mil chamadas recebidas, o modelo cearense é referência nacional na gestão de emergências, demonstrando como um sistema integrado pode transformar o panorama de segurança pública.

A integração entre 13 órgãos distintos, incluindo forças de segurança estaduais e parceiros municipais, é um dos pilares que sustentam o sucesso da Ciops. Essa colaboração entre instituições como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e outras entidades permite respostas mais rápidas e eficientes às demandas da população. Além disso, a centralização dos atendimentos no número 190 simplifica o acesso do cidadão aos serviços de emergência, garantindo maior agilidade e efetividade no suporte oferecido. Essa integração, somada à sensibilidade e empatia dos colaboradores, tem resultado em operações bem-sucedidas e na construção de confiança junto à sociedade (Governo do Ceará, 2023).

O investimento contínuo em tecnologia é outro aspecto que fortalece a atuação da Ciops. Ferramentas como o sistema Agilis, que combate roubos e furtos de veículos, e o Sigo 2.0, utilizado para gerenciar ocorrências do Corpo de Bombeiros, exemplificam como a inovação tecnológica pode potencializar a eficiência das operações. O sistema de videomonitoramento, por sua vez, foi responsável por um aumento de 177,5% na resolução de ocorrências em 2022 em comparação ao ano anterior. Esse compromisso com a modernização demonstra a importância de alinhar a tecnologia às necessidades reais da população, criando soluções práticas para os desafios da segurança pública (Governo do Ceará, 2023).

A estrutura operacional da Ciops, dividida em núcleos especializados como videomonitoramento, telecomunicação e despacho, é cuidadosamente planejada para otimizar os processos internos e assegurar um atendimento qualificado. Essa organização interna, combinada ao treinamento contínuo dos colaboradores, reforça a capacidade da Ciops de lidar com situações de alta complexidade. Somado a isso, o cuidado com o bem-estar dos mais de 600 colaboradores reflete o reconhecimento do papel humano na eficácia de qualquer sistema, ressaltando a importância de um ambiente de trabalho que valorize a sensibilidade e o comprometimento (Governo do Ceará, 2023).

Cita-se também a Região Metropolitana de São Luís como exemplo de sucesso na implementação e consolidação do Ciops. Em 2024, o Ciops completou 20 anos de atuação, marcando sua importância no fortalecimento da segurança pública e no atendimento emergencial à população. A integração entre as forças de segurança estaduais, como a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Perícia Oficial, além da parceria com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), assegurou ao órgão uma atuação eficiente e abrangente, que se tornou referência no estado. Ao longo dessas duas décadas, o Ciops de São Luís acompanhou a evolução tecnológica, adotando ferramentas como câmeras de reconhecimento facial e de placas veiculares, o que potencializou a eficácia das respostas às demandas emergenciais da população (Governo do Maranhão, 2024).

Essa experiência bem-sucedida em São Luís deve-se, principalmente, à capacidade de articulação entre diferentes setores e à adoção de uma estrutura moderna e integrada. Com uma média anual de 180 mil atendimentos, a atuação do órgão evidencia um padrão de eficiência que vai além do simples atendimento de chamadas de emergência, ampliando o foco para ações preventivas e repressivas que contribuem para a redução dos índices de criminalidade na região. Esse sucesso também é fruto do comprometimento das equipes de teleatendimento, videomonitoramento e despacho, que trabalham de forma interdependente para garantir que as ocorrências sejam processadas e atendidas com a máxima agilidade e qualidade.

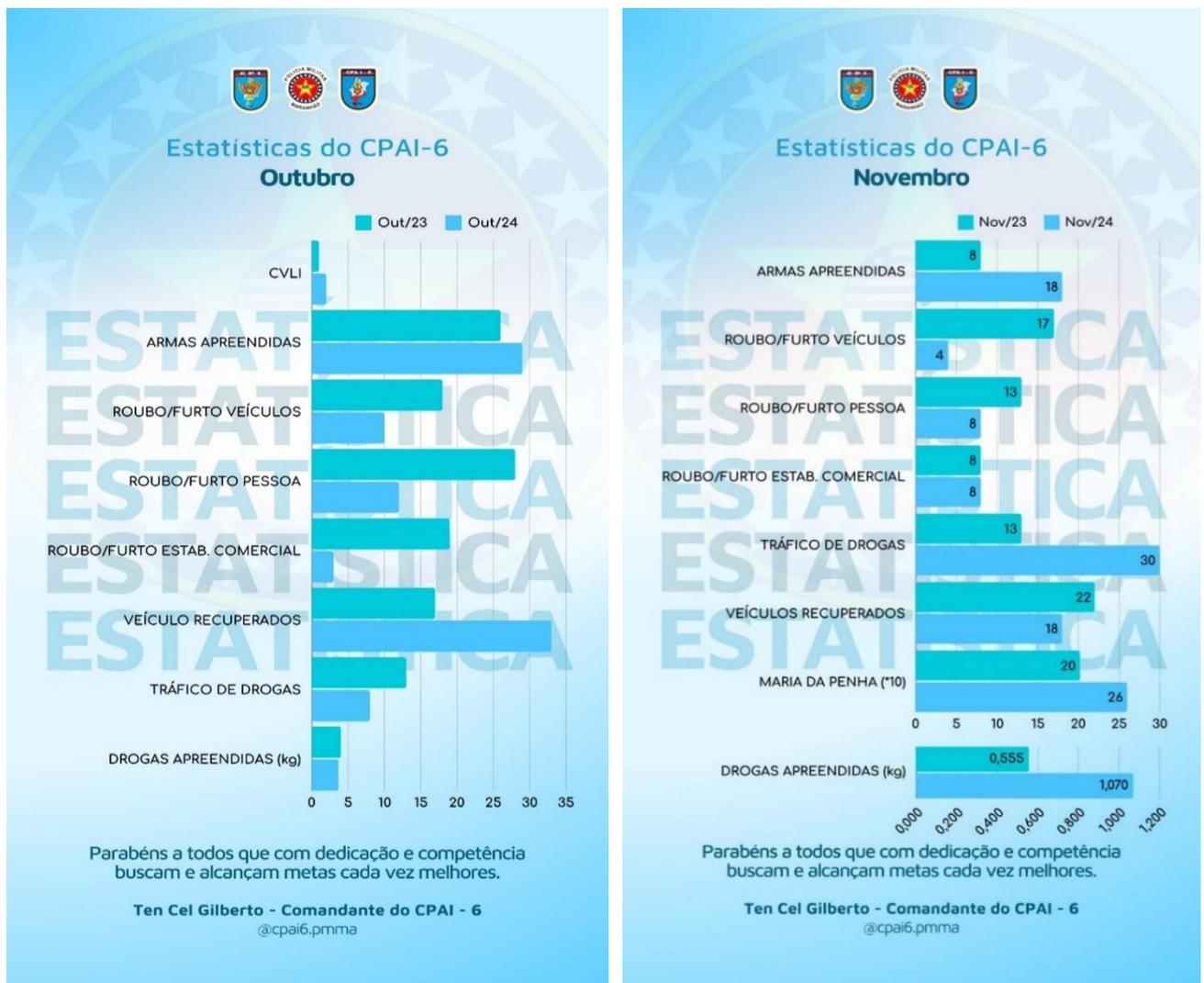
Assim como no Ceará, a trajetória do Ciops de São Luís reflete um compromisso contínuo com a modernização e a excelência no atendimento à sociedade. A celebração dos 20 anos de existência reafirma o papel do órgão como elemento central na segurança pública da Grande Ilha e inspira propostas

semelhantes, como a implantação do Ciops na área do CPAI-6. Com base nessas experiências consolidadas, espera-se replicar a integração, o uso de tecnologias avançadas e o atendimento qualificado, trazendo benefícios significativos às comunidades abrangidas pelo CPAI-6, potencializando a segurança e a sensação de proteção entre seus habitantes.

7 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta de implantação de um Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6) visa enfrentar as crescentes deficiências de segurança pública em municípios como Balsas, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras. Dados recentes apontam um aumento significativo nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) no interior do estado do Maranhão, com um crescimento de 17,6% em relação aos últimos anos, enquanto áreas urbanas, como a Grande São Luís, apresentam redução de 66,5% no mesmo período (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Figura 9: Estatísticas pertinentes

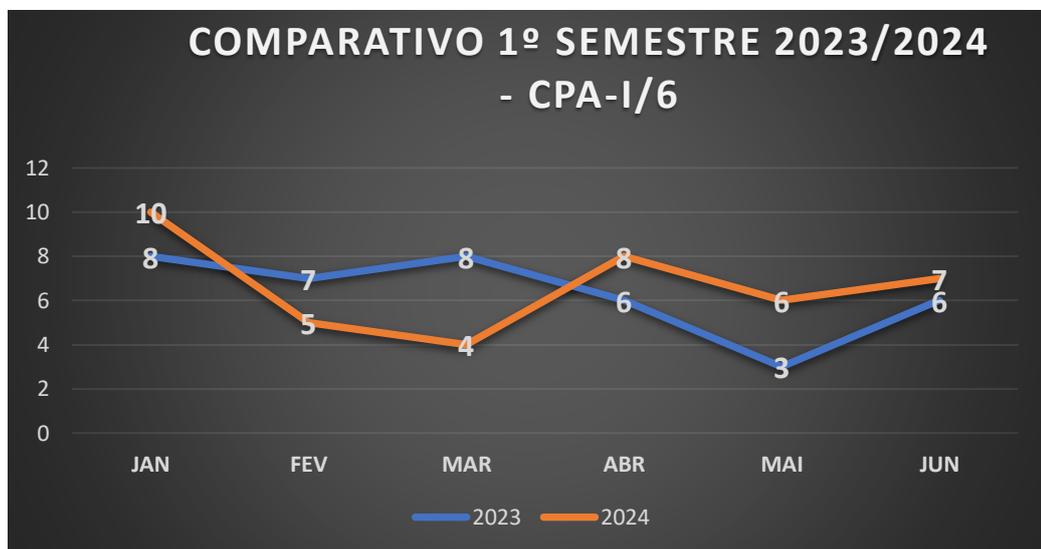


Fonte: CPAI/6 (2024)

O significativo aumento nos índices obtidos nas imagens supramencionadas demonstra a necessidade específica de traçar estratégias para a redução. Em análise ao crime do tráfico de drogas, notabiliza-se que em outubro de 2024 houve menos de 10 prisões; enquanto, em novembro houve um aumento significativo de 30 prisões pela mesma modalidade de crime.

Através de relatório colhido no CPAI/6, observou-se um comparativo do 1º semestre entre 2023 e 2024 negativo no 4º BPM (Balsas) em relação ao aumento índice de Crimes Violentos Letais e Intencionais.

Figura 10: Comparativo de índices do 4º BPM

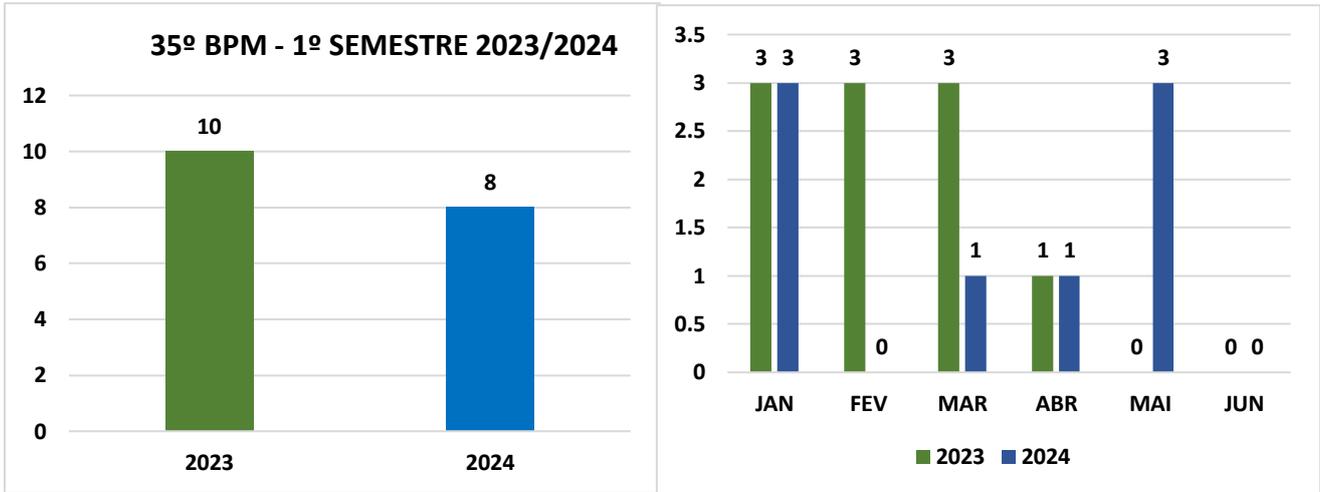


Fonte: CPAI/6 (2024)

Verifica-se que o 4º BPM houve um aumento do índice de CVLI para de 14,84 para 15,41 por habitantes no 1º semestre de 2024, comparado ao mesmo período de 2023.

No que diz respeito ao 35º BPM, o comparativo do CVLI foi realizado por municípios e meses do 1º semestre de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, constata-se que houve um aumento de 20% na taxa de CVLI nesta área, considerando que em 2023 houveram 10 casos e em 2024 foram registradas 04 ocorrências de CVLI no 1º semestre. Em 2024 destaca-se a cidade de São João dos Patos, como local com maior número de ocorrências dessa natureza.

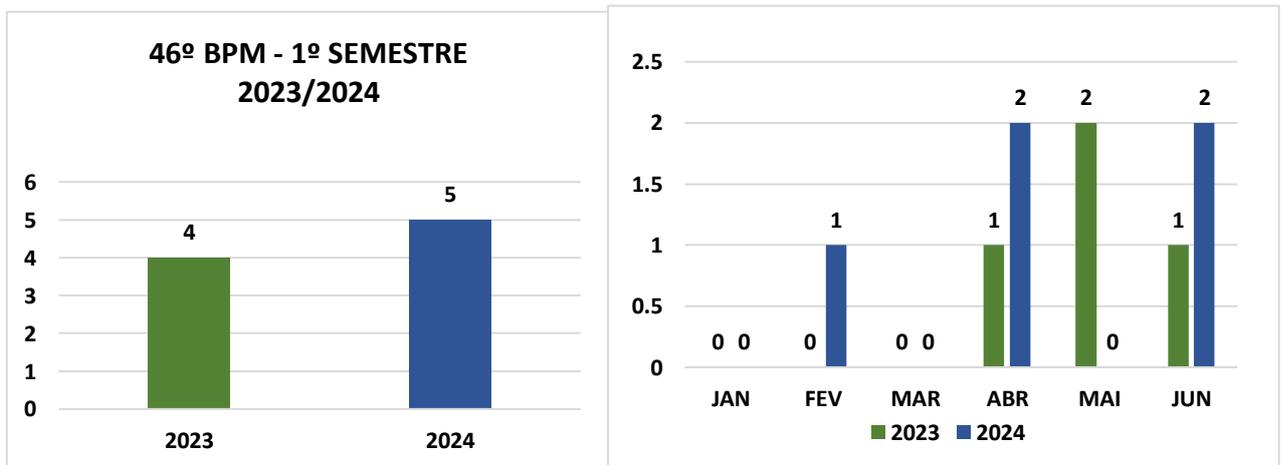
Figura 12: Dados estatísticos do 35º BPM



Fonte: CPAI/6 (2024)

No que diz respeito ao 46º BPM, observa-se o comparativo do CVLI foi realizado por municípios e meses do 1º semestre de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, constata-se que houve um aumento de 25% na taxa de CVLI nesta área, considerando que em 2023 houveram 04 casos e em 2024 foram registradas 05 ocorrências de CVLI no 1º semestre. Em 2024 destaca-se a cidade de São Raimundo das Mangabeiras, como local com maior número de ocorrências dessa natureza.

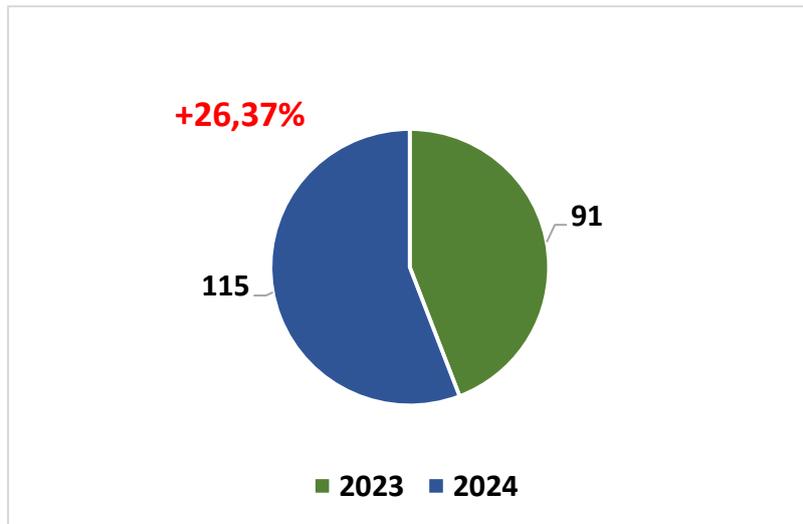
Figura 12: Estatísticas do 46º BPM



Fonte: CPAI/6 (2024)

Em relação à apreensão de armas de fogo, houve no 1º semestre de 2024 um aumento na apreensão de armas de fogo em relação a 2023 em todo o CPAI/6:

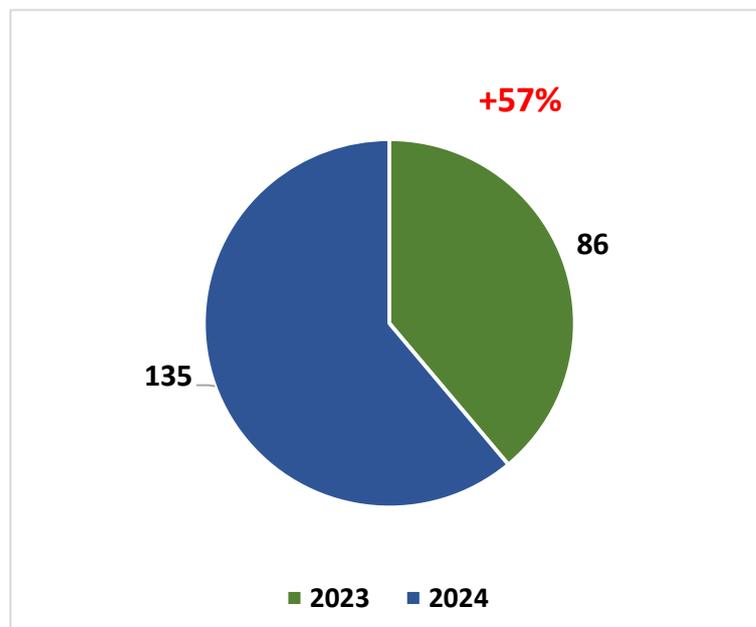
Figura 13: Estatísticas de arma de fogo apreendidas



Fonte: CPAI/6 (2024)

Em relação à recuperação de veículos, observa-se entre carros e motos, teve um aumento significativo de 57% no 1º semestre de 2024, em relação ao mesmo período de 2023, tal resultado se dá em virtude de ações direcionadas e eficazes em relação as abordagens.

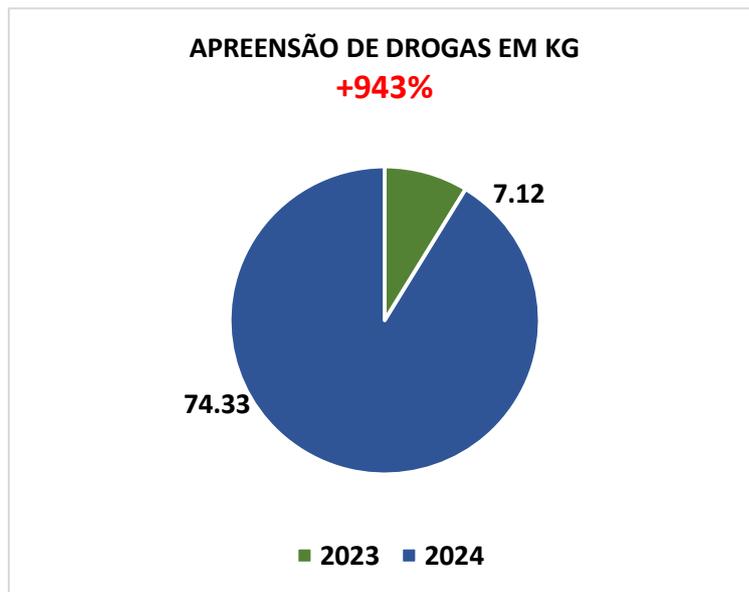
Figura 14: Estatísticas para recuperação de veículos



Fonte: CPAI/6 (2024)

Em relação as drogas apreendidas, mais de 74kg de drogas foram apreendidas na área do CPA-I/6, um aumento significativo que representa mais 900% se comparado com o 1º semestre de 2023. Este salto significativo são frutos de adoção de medidas estratégicas e parcerias existentes com outras forças de segurança no combate ao tráfico de drogas.

Figura 15: Estatísticas de apreensão de drogas



Fonte: CPAI/6 (2024).

Esse cenário é agravado pela expansão de organizações criminosas, que têm consolidado atividades de tráfico de drogas e ampliado sua atuação em zonas urbanas e rurais, destacando a necessidade de uma resposta mais eficaz e coordenada.

A instalação do CIOPS permitirá a centralização e integração das operações de segurança, com infraestrutura moderna equipada com câmeras de vigilância, sistemas de geolocalização e ferramentas de comunicação avançadas. A previsão é de que o centro aumente a capacidade de resposta das forças de segurança, reduzindo o tempo médio de atendimento às ocorrências. Atualmente, em algumas localidades do CPAI-6, os tempos de resposta podem ultrapassar 30 minutos, comprometendo a eficácia das ações policiais. Com a integração entre a Polícia Militar, a Polícia Civil e outros órgãos de segurança, estima-se uma redução de até 40% nesse intervalo, otimizando a cobertura e a eficiência operacional na região.

Além disso, o CIOPS trará avanços significativos no monitoramento e

prevenção de crimes. Dados do DATASUS (2014-2022) indicam que o interior do estado concentrou 80% das chacinas registradas no Maranhão, muitas delas ligadas à disputa territorial entre facções criminosas. A instalação de um centro integrado permitirá o monitoramento contínuo de vias públicas e áreas estratégicas, contribuindo para a dissuasão da criminalidade e a proteção de cidadãos. A capacitação dos agentes envolvidos será essencial, com treinamentos específicos voltados ao uso das novas tecnologias e à coordenação integrada entre diferentes forças de segurança e serviços como o SAMU e o Corpo de Bombeiros.

Por fim, a implantação do CIOPS fortalecerá a relação entre o Estado e a comunidade local. Pesquisas realizadas pelo Observatório de Políticas Públicas indicam que 65% da população do interior sente desconfiança em relação à segurança pública, um dado que reforça a importância de iniciativas que promovam a cooperação com os cidadãos. Ao integrar a comunidade no fornecimento de informações e no fortalecimento da cultura de segurança, espera-se não apenas o controle do crime, mas também a construção de um ambiente mais seguro e colaborativo. Assim, a proposta de implantação do CIOPS é uma iniciativa estratégica para combater a criminalidade, promover a ordem pública e melhorar substancialmente a qualidade de vida na região do CPAI-6.

7.1 A Análise Estratégica como Ferramenta de Planejamento para o CPAI-6

A nova estrutura de comando e controle permitirá uma atuação mais coordenada nas áreas urbanas e rurais, aumentando a capacidade de resposta a emergências. Além disso, um canal direto de comunicação com as comunidades locais contribuirá para identificar focos de criminalidade, garantindo uma vigilância mais eficaz.

Desse modo, destaca-se a aplicação do Método SWOT para análise do desenvolvimento do projeto (quadro 3), que identifica os pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas.

Quadro 3: Método SWOT para análise do desenvolvimento do projeto

STRENGTHS -	<ul style="list-style-type: none"> • Integração de forças policiais; • Uso de tecnologia de monitoramento avançada; • Redução de tempo de resposta a incidentes.
WEAKNESSES -	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação de recursos humanos capacitados; • Necessidade de infraestrutura para ampliação do CIOPS • Desafios logísticos nas áreas remotas

OPPORTUNITIES	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na cooperação entre órgãos de segurança; • Potencial de adaptação de melhores práticas de outros estados
THREATS	<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento das atividades criminosas na região; • Falta de interesse dos órgãos públicos locais no projeto.

Fonte: Autores do projeto, 2024.

Essa ferramenta permite compreender as peculiaridades geográficas e sociais da região, auxiliando na criação de estratégias específicas para mitigar vulnerabilidades e explorar oportunidades. Por exemplo, o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, como sistemas de videomonitoramento e comunicação, aparece como um ponto forte que pode ser potencializado frente a ameaças como dificuldades de acesso em áreas remotas. Essa análise também embasa a definição de prioridades e ações específicas para a implementação bem-sucedida do CIOPS.

Outro ponto essencial é o uso dos elementos e desdobramento de ações do 5W2H (quadro 4), que assegura um planejamento estruturado para a execução do projeto. Essa ferramenta define quem, o que, quando, onde, por quê, como e quanto para cada etapa, promovendo clareza e eficiência na execução. A metodologia possibilita o detalhamento das responsabilidades dos agentes envolvidos, garantindo que todas as ações sejam coordenadas e alinhadas com os objetivos estratégicos. Assim, o 5W2H serve como um guia para a gestão dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos indispensáveis para o sucesso da operação.

Quadro 4: Elementos e desdobramento de ações do 5W2H.

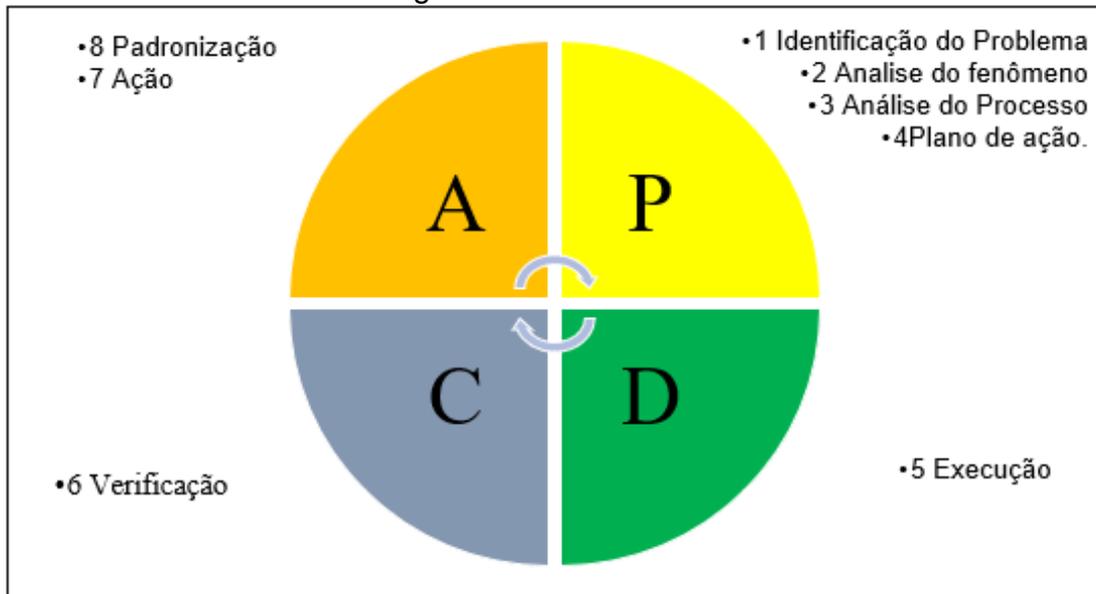
ELEMENTO	AÇÕES
O que?	Implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do CPAI-6.
Quem?	Secretaria de Segurança Pública em parceria com outros órgãos.
Onde?	Na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6
Por quê?	Necessidade de integração operacional entre as forças de segurança, otimização dos recursos e redução do tempo de resposta às ocorrências
Quando?	Prazo de implementação de 18 meses, com início previsto para 2025
Como?	Através da instalação de infraestrutura tecnológica, treinamento de equipes e integração gradual dos órgãos de segurança em um único centro de comando
Quanto Custa?	Estimativa baseada no orçamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado, incluindo custos de infraestrutura, equipamentos, treinamento e manutenção

Fonte: Autores do projeto, 2024.

Outrossim, destaca-se o papel do Ciclo PDCA, conforme apresentado na Figura 9, como método de gestão contínua para monitoramento e ajustes no projeto.

Esse ciclo — planejar (Plan), executar (Do), verificar (Check) e agir (Act) — é essencial para garantir a adaptação às mudanças no ambiente operacional e às demandas locais.

Figura 16: Ciclo PDCA.



Fonte: Autores do projeto, 2024.

Conforme Werkema (1995, p. 17), o PDCA é fundamental para assegurar o alcance das metas organizacionais. Portanto, ele será utilizado para avaliar periodicamente o progresso do CIOPS, corrigir possíveis desvios e aperfeiçoar as estratégias ao longo do tempo. Dessa forma, o ciclo PDCA consolida a proposta como um projeto dinâmico, capaz de responder eficazmente aos desafios regionais e oferecer segurança de qualidade à população.

7.3 Funcionamento do CIOPS na Área do CPAI-6

O CIOPS na área do CPAI-6 será estruturado de forma hierárquica, conforme ilustrado no organograma funcional, figura 9. Essa escolha da estrutura física no município de Balsas – MA, no prédio do CPAI-6, se justifica pelo fato de que, embora não esteja geograficamente centralizado, dispõe de maior infraestrutura, incluindo aparatos tecnológicos avançados e maior viabilidade energética, fatores que tornam o local mais adequado para sediar o centro de comando e garantir a operacionalização eficiente das atividades de segurança na região. Além disso, sua localização estratégica permite o suporte logístico necessário às operações dos batalhões subordinados.

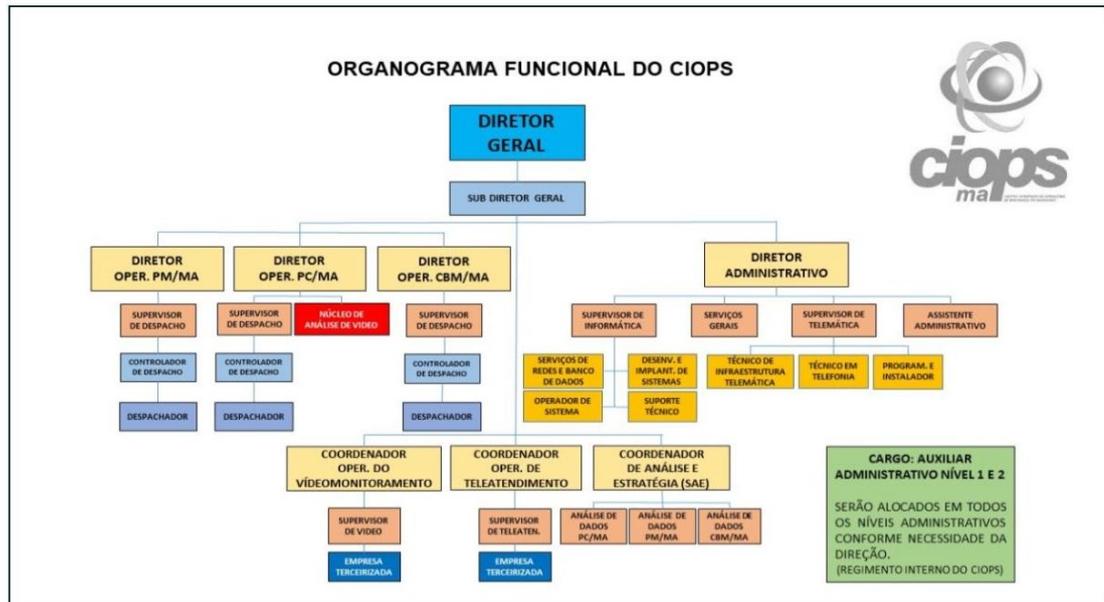
No topo da organização estará o Diretor Geral, que exercerá o papel de liderança máxima, coordenando todas as atividades e estratégias do centro. Logo abaixo, encontra-se o Subdiretor Geral, que será responsável por dar suporte direto ao Diretor Geral e garantir a articulação eficiente entre as diversas diretorias que compõem o CIOPS. Essa configuração garantirá uma liderança centralizada e estratégica, promovendo a integração e a eficiência no funcionamento do sistema.

A estrutura operacional é dividida em três diretorias específicas: Diretoria Operacional da Polícia Militar (PM/MA), Diretoria Operacional da Polícia Civil (PC/MA) e Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MA). Cada diretoria contará com supervisores de despacho, controladores de despacho e despachadores, que desempenharão papéis fundamentais na coordenação das atividades operacionais de suas respectivas áreas. Além disso, destaca-se o Núcleo de Análise de Vídeo, vinculado à Diretoria Operacional da Polícia Civil, que utiliza tecnologias avançadas de monitoramento para subsidiar as operações de segurança.

Adicionalmente, o CIOPS contará com uma Diretoria Administrativa, que é subdividida em diferentes áreas de suporte técnico e logístico. Esta diretoria abrange setores como serviços gerais, supervisão de informática e supervisão de telemática, que inclui funções voltadas à infraestrutura tecnológica, como técnicos em telefonia e programadores. Essa estrutura administrativa será essencial para assegurar que as operações do CIOPS sejam sustentadas por uma base técnica sólida, otimizando os processos e garantindo a manutenção dos recursos necessários ao seu funcionamento.

Ademais, sua estrutura funcional será complementada por coordenadores especializados em áreas estratégicas, como videomonitoramento, teleatendimento e análise e estratégia (SAE). Esses setores trabalharão de forma integrada com empresas terceirizadas para maximizar a eficiência das operações. Essa integração entre os diferentes níveis e setores do organograma permitirá que o CIOPS atue de maneira coordenada e eficaz, cumprindo sua missão de promover a segurança pública de forma abrangente e estratégica em todo o estado do Maranhão (CIOPS, 2024).

Figura 17: Organograma funcional do CIOPS



Fonte: Capitães QOPM Gleydson Teixeira Almeida e Gleydstone Teixeira Almeida, 2024

Vale ressaltar que o organograma acima, visa uniformizar o Centro Integrado de Operações de Segurança em todo o Estado do Maranhão, haja vista que esta é uma excelente proposta que será apresentada pelos alunos Gleydson Teixeira Almeida e Gleydstone Teixeira Almeida do 10º CEGESP. No que diz respeito ao atendimento das ocorrências, a comunicação será realizada por meio do número de emergência 190, que conectará diretamente os cidadãos ao centro de comando. Após a chamada ser registrada, a Supervisão encaminhará as informações ao setor competente, que coordenará os recursos necessários para atender à ocorrência, mobilizando as equipes mais próximas. Os três batalhões integrados — 4º BPM (Balsas), 35º BPM (São João dos Patos) e 46º BPM (São Raimundo das Mangabeiras) — serão responsáveis pela execução das operações, com comunicação direta e unificada com o CIOPS.

Outrossim, o sistema operacional, além de outros, também estará integrado ao Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública (SINESP), por meio de uma parceria estratégica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Essa integração permitirá o registro, acompanhamento e análise de ocorrências em tempo real, promovendo uma resposta mais ágil e eficiente às demandas da população e otimizando o compartilhamento de informações entre as forças de segurança.

8 CRONOGRAMA

O planejamento para a implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6) foi estruturado de maneira a garantir que todas as etapas cruciais do projeto sejam executadas com eficiência e que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de forma concreta. A seguir, são apresentadas as ações e metas principais que guiarão a implantação e a operação do CIOPS, contudo ressalta-se que é um trabalho de longo prazo, portanto, serão adaptadas à realidade do projeto e descritas no quadro a seguir.

Quadro 5: Cronograma do Projeto.

ETAPAS	2025				
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Solicitação da Secretaria de de Estado de Segurança Pública para iniciar o projeto	X				
Reunião com órgãos envolvidos	X				
Abertura de processo licitatório para aquisição de sistemas tecnológicos e de vigilância		X	X		
Instalação e testes dos sistemas de monitoramento		X			
Treinamento da equipe			X	X	
Avaliação geral dos três primeiros meses de implantação do projeto					X

Fonte: Autores do projeto, 2024.

8.1 Recursos Necessários

A implantação do CIOPS na região do CPAI-6 demandará um conjunto significativo de recursos humanos, logísticos e financeiros para garantir o pleno funcionamento e a eficiência das operações de segurança pública. Nesse sentido, torna-se imprescindível o desenvolvimento de um projeto de governo articulado entre o Governo do Maranhão e a Secretaria de Segurança Pública, responsável por

fornecer o suporte estrutural e financeiro necessário para a aquisição de equipamentos de monitoramento, comunicação e infraestrutura tecnológica.

Outrossim, o envolvimento das prefeituras dos municípios abrangidos pela área será essencial para viabilizar essa iniciativa, considerando que poderão contribuir com recursos logísticos e operacionais, como a cessão de espaços físicos, apoio técnico e a instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos. Nessa perspectiva, destaca-se como exemplo bem-sucedido o projeto Bem-Te-Vi, do governo Catarinense, implementado no município de Brusque, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

A cidade conta atualmente com 40 câmeras de monitoramento espalhadas por diversos locais da cidade. Destas, 10 foram instaladas por meio do programa Bem-Te-Vi, concentradas na área central do município, com um raio de cobertura de 5 a 10 quilômetros entre cada unidade. Essas câmeras, utilizam tecnologia avançada, com fibra óptica e capacidade de giro de 360 graus, o que permite maior precisão na identificação de situações de risco e maior alcance de zoom. Este equipamento moderno é integrado a uma sala de monitoramento localizado em um batalhão militar.

Além disso, o projeto Bem-Te-Vi promove um modelo de gestão compartilhada, em que duplas de policiais se revezam na supervisão do sistema. Esses agentes também desempenham outras funções, como atendimento telefônico, despacho de ocorrências e trâmites administrativos. Tal abordagem demonstra a possibilidade de otimização dos recursos humanos disponíveis, mesmo em cenários que demandam múltiplas atribuições (Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, 2024).

Por outro lado, Brusque apresenta uma inovação ao adotar sistemas híbridos de monitoramento, combinando câmeras de alta tecnologia, conectadas por fibra óptica, com sistemas de rádio, que são mais acessíveis, embora possuam limitações como qualidade de imagem inferior e incapacidade de movimentação remota.

Portanto, o exemplo de Brusque e do projeto Bem-Te-Vi evidencia como a integração entre governos municipais e estaduais, aliada ao uso estratégico de tecnologia, pode ser replicada para potencializar as ações de segurança pública no CPAI-6. Além de reduzir o tempo de resposta a ocorrências, essa estratégia aprimora a capacidade de prevenção e dissuasão de crimes, beneficiando diretamente a população.

No que tange à capacitação dos policiais que operarão o CIOPS, a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) desempenhará um papel central, oferecendo o

treinamento necessário para os agentes de segurança. A PMMA, em parceria com a Polícia Civil, será responsável por ministrar cursos especializados de operação de sistemas integrados de segurança, gestão de crises e resposta a emergências, aproveitando sua vasta experiência técnica e operacional em situações de alto risco.

Ademais, frisa-se que essa colaboração interinstitucional garantirá a otimização dos recursos já existentes, minimizando novos custos e promovendo uma integração eficiente entre as forças policiais e demais órgãos de segurança. A partir dessa sinergia, o CIOPS estará capacitado para enfrentar os desafios da segurança pública na região, assegurando uma resposta rápida e coordenada às demandas da população e contribuindo para a redução da criminalidade no CPAI-6.

8.2 Resultados Esperados

Com a implantação do CIOPS espera-se uma significativa melhoria na coordenação e eficiência das operações de segurança pública, resultando na redução de crimes como furtos, roubos e tráfico de drogas, além de proporcionar uma resposta mais rápida e integrada a situações de emergência. A centralização das informações em um único sistema permitirá um monitoramento mais abrangente e assertivo, aumentando a capacidade de prevenção e repressão criminal nas áreas urbanas e rurais da região. Ademais, a atuação em tempo real deverá reduzir os índices de criminalidade, garantindo uma presença policial mais efetiva e contínua.

Outro resultado esperado é a criação de uma maior integração entre as forças de segurança, como a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos, facilitando a troca de informações e a coordenação de operações conjuntas. A expectativa é que, através de um projeto de Governo e o apoio das prefeituras o CIOPS atue como uma ferramenta crucial na construção de um ambiente mais seguro para as comunidades do CPAI-6, promovendo uma sensação de segurança e confiança entre a população e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

REFERÊNCIAS

- BEATO, C. et al. Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. Dados, **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, 687-717, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/dados/v51n3/05.pdf>. Acesso em: 17 out. 2024.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html.
- BRASIL, G.M et al. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 1, p. 169-193, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5638/563861896008/563861896008.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.
- CERQUEIRA, D.R.C. **Atlas da violência 2020**. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10214>. Acesso em: 17 out. 2024.
- CUSTODE, Á.T.C. **A implantação do sistema de videomonitoramento no município de Eusébio**: um estudo de caso da política de vigilância do espaço público municipal. 2019. 62 f. Monografia (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49179>. Acesso em: 17 out. 2024.
- FERREIRA, D.L. et al. Cidades inteligentes e inovação: a videovigilância na Segurança Pública de Recife, Brasil. **Cadernos Metrôpole**, v. 25, n. 58, p. 1095-1122, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2023-5814>. Acesso em: 21 out. 2024.
- FILOCRE, L. D. **Direito policial moderno**: polícia de segurança pública no direito administrativo brasileiro. São Paulo: Almedina, 2017.
- GILL, M. et al. Assessing the impact of CCTV: The Hawkeye case study. **Home Office Online Report**, v. 12, n. 05, 2005. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/>. Acesso em: 21 out. 2024.
- GOVERNO DO CEARÁ. Ciops 24 anos: sensibilidade e tecnologia em defesa dos cearenses. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/01/23/ciops-24-anos-sensibilidade-e-tecnologia-em-defesa-dos-cearenses/>. Acesso em: 03 nov. 2024.
- GOVERNO DO MARANHÃO. **Ciops completa 20 anos como o principal canal de acesso aos serviços prestados pelo Sistema de Segurança Pública à população da Grande Ilha**. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/>. Acesso em: 03 nov. 2024.
- GLINA, N. **Segurança Pública**: direito, dever e responsabilidade. 1ª ed. São Paulo: Almedina, 2020.
- ISOLDI, I.A. **Territorialidades amefricanas e estados nacionais no Brasil e Colômbia**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-09092022-155232/en.php>. Acesso em: 14 out. 2024.
- JORNAL PEQUENO. Operação apreende cerca de 30 toneladas de agrotóxicos falsificados no Maranhão. Disponível em:

- <https://jornalpequeno.com.br/2023/10/11/operacao-apreende-cerca-de-30-toneladas-de-agrotoxicos-falsificados-no-maranhao/>. Acesso em: 03 dez. 2024.
- JUNIOR, I.O; DOS SANTOS, F.C.C. Inteligência Artificial E Policiamento Preditivo: possibilidades de inovação tecnológica para a Polícia Militar do Paraná no enfrentamento aos crimes violentos contra o patrimônio com emprego de explosivos. **Brazilian Journal of Technology**, v. 5, n. 1, p. 030-062, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.38152/bjtv5n1-003>. Acesso em: 13 out. 2024.
- KANASHIRO, M.M. Surveillance cameras in brazil: exclusion, mobility regulation, and the new meanings of security. **Surveillance & Society**, v. 5, n. 3, 2008. Disponível em: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/3424>. Acesso em: 21 out. 2024.
- LEMOS, E. **PM recupera motos roubadas; uma em desmanche e prende criminosos em Balsas**. Diário Sul Maranhense. Disponível em: <https://diariosulmaranhense.com.br/2024/11/21/pm-recupera-motos-roubadas-uma-em-desmanche-e-prende-criminosos-em-balsas/>. Acesso em: 02 nov. 2024.
- MEDEIROS, Monique et al. Juventude quilombola e associativismo na Amazônia. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 10, n. 1, p. 143-166, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7867/2317-5443.2022v10n1p143-166>. Acesso em: 17 out. 2024.
- MOREIRA NETO, D.F. Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública. **Revista de informação legislativa. Brasília**, v. 97, p. 133-154, 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181828>. Acesso em: 17 out. 2024.
- PADILHA, R. **Direito Constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.
- PEREIRA, C.R et al. Políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 7, p. 16-24, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1335>. Acesso em: 17 out. 2024.
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO (SSP-MA). 2022. Estatísticas da Grande São Luís. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas-da-grande-sao-luis/>. Acesso em: 17 out. 2024.
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA. (SSP-SC). **Projeto Bem-Te-Vi fortalece a segurança pública em Brusque**. Disponível em: www.ssp.sc.gov.br. Acesso em: 12 dez. 2024.
- SILVA, R. Rede De Observatórios da Segurança. Além da floresta: crimes ambientais nas periferias. CESESC, 2023.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. (Organização Mundial da Saúde) Documentos e publicações da Organização Mundial da Saúde. Geneva, 2003.

APÊNDICE A – ARTIGO CIENTÍFICO

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA (CIOPS) NA ÁREA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 6 (CPAI-6) NO ESTADO DO MARANHÃO.

Denilson Georsevan Machado Barbosa

Ildenandes Pereira Lima Júnior

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade de implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6), visando a otimização da integração operacional entre os órgãos de segurança pública e a melhoria no atendimento às ocorrências na região. Nesse contexto, a proposta destaca-se pela sua relevância e originalidade, ao apresentar uma iniciativa pioneira voltada à integração dos serviços de segurança no interior do Maranhão, levando em consideração as especificidades regionais e a necessidade urgente de modernizar o sistema de atendimento às emergências. A metodologia adotada inclui uma abordagem qualitativa e exploratória, com o uso de ferramentas analíticas como a matriz SWOT, o Diagrama de Ishikawa e o método 5W2H. Além disso, o estudo realiza análise documental e comparativa com experiências bem-sucedidas de CIOPS em outras regiões do Brasil. A partir dessas ferramentas, espera-se identificar os desafios, potencialidades e estratégias para a implementação do projeto na área do CPAI-6. Como principais resultados esperados, destaca-se a redução significativa do tempo de resposta às ocorrências, a melhoria da coordenação entre as forças de segurança e a otimização dos recursos operacionais. Além disso, a implementação do CIOPS contribuirá para um atendimento mais eficiente e qualificado à população, promovendo maior integração e eficácia nas ações de segurança pública. No âmbito teórico e metodológico, o estudo oferece uma contribuição relevante para o desenvolvimento de modelos de gestão integrada de segurança pública, adaptados às particularidades das regiões interioranas. Socialmente, o projeto propõe uma transformação significativa na prestação de serviços, reforçando a confiança da população nas instituições de segurança. Para a gestão pública, a iniciativa estabelece parâmetros que podem ser replicados em outras regiões com características semelhantes, fortalecendo a capacidade institucional e promovendo um modelo de governança mais eficiente e moderno.

Palavras-chave: CIOPS; Segurança Pública; Gestão Integrada; Interior do Maranhão.

ABSTRACT: The present study aims to analyze the feasibility of implementing the Integrated Security Operations Center (CIOPS) in the area of the Interior Area Police Command - 6 (CPAI-6), with the goal of optimizing operational integration between public security agencies and improving the response to incidents in the region. In this context, the proposal stands out for its relevance and originality, as it presents a pioneering initiative focused on the integration of security services in the interior of Maranhão, taking into account regional specificities and the urgent need to modernize the emergency response system. The methodology adopted includes a qualitative and

exploratory approach, using analytical tools such as the SWOT matrix, the Ishikawa Diagram, and the 5W2H method. Additionally, the study conducts document and comparative analysis with successful CIOPS experiences in other regions of Brazil. Through these tools, the study aims to identify the challenges, potentialities, and strategies for implementing the project in the CPAI-6 area. The main expected outcomes include a significant reduction in response time to incidents, improved coordination among security forces, and optimization of operational resources. Furthermore, the implementation of CIOPS will contribute to more efficient and qualified service to the population, promoting greater integration and effectiveness in public security actions. Theoretically and methodologically, the study offers a relevant contribution to the development of integrated public security management models, tailored to the specifics of rural regions. Socially, the project proposes a significant transformation in service delivery, reinforcing the population's trust in security institutions. For public management, the initiative establishes parameters that can be replicated in other regions with similar characteristics, strengthening institutional capacity and promoting a more efficient and modern governance model.

Keywords: CIOPS; Public Security; Integrated Management; Interior of Maranhão.

1 INTRODUÇÃO

A proposta de implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6) representa uma iniciativa estratégica fundamental para a modernização do sistema de segurança pública no interior do Maranhão. O projeto visa estabelecer uma central unificada de atendimento e coordenação das forças de segurança, integrando diferentes órgãos como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística.

A situação problema que motivou esta proposta foi identificada através de uma análise SWOT detalhada, que revelou como principais fraquezas a fragmentação dos serviços de emergência e a falta de integração entre as diferentes instituições de segurança pública na região. Como ameaças, destacam-se o aumento das taxas de criminalidade e a crescente sofisticação das atividades criminosas. Por outro lado, foram identificadas oportunidades significativas relacionadas ao avanço tecnológico e à disposição institucional para modernização dos serviços.

Utilizando o Diagrama de Ishikawa, foi possível mapear as causas raízes dos problemas operacionais, que incluem: infraestrutura tecnológica defasada, processos de comunicação fragmentados, ausência de padronização no atendimento às ocorrências e limitada capacidade de análise de dados para tomada de decisões estratégicas. Esta análise sistemática fundamentou a elaboração de uma proposta de intervenção focada na integração tecnológica e operacional.

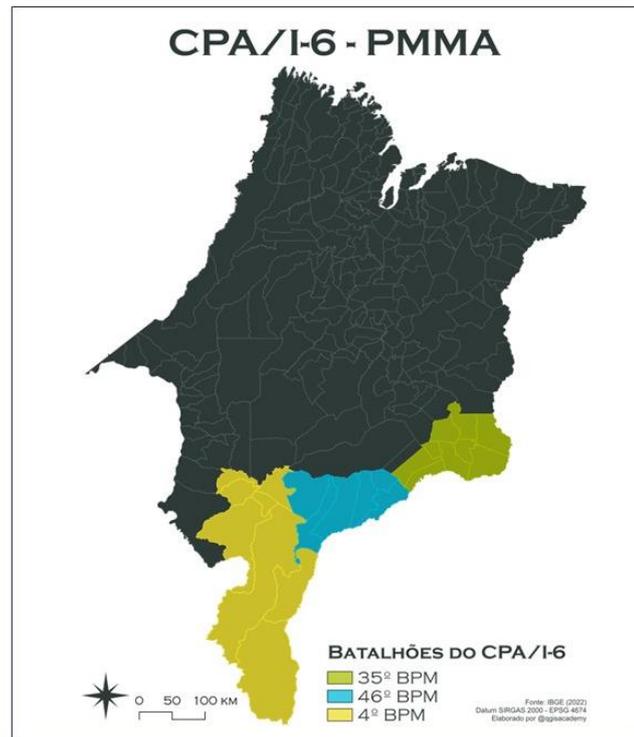
O método 5W2H foi aplicado para estruturar o planejamento da implementação, definindo claramente os responsáveis por cada etapa, os prazos de execução e os recursos necessários. Paralelamente, o Ciclo PDCA está sendo utilizado para garantir a melhoria contínua dos processos desde a fase de planejamento até a implementação efetiva do sistema. Os ganhos institucionais previstos para essa implantação são expressivos, incluindo: otimização dos recursos operacionais, redução do tempo de resposta às ocorrências, melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão e desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e combate à criminalidade baseadas em evidências.

O diagnóstico do problema foi realizado através da análise sistemática dos

indicadores de criminalidade e do desempenho operacional das forças de segurança na região. O projeto prevê um cronograma de implementação de 18 meses, com diferentes fases de execução, incluindo a instalação da infraestrutura tecnológica, treinamento das equipes e integração gradual dos diferentes órgãos de segurança.

A escolha do CPAI-6 como ambiente para implementação do projeto justifica-se pela sua abrangência territorial significativa, englobando importantes municípios do interior do Maranhão através de três batalhões: 4º BPM, 35º BPM e 46º BPM, conforme figura 1.

Figura 2: Municípios que compõem o CPA/I-6.



Fonte: Autores do projeto, 2024.

Esta área, apresenta desafios específicos de segurança pública que podem ser melhor endereçados através de um sistema integrado de operações. Nesse sentido, a implementação do CIOPS no CPAI-6 alinha-se às tendências contemporâneas de gestão da segurança pública, que priorizam a integração institucional e o uso intensivo de tecnologia para otimização dos serviços. Além disso, responde à crescente demanda social por maior eficiência e transparência nas ações policiais.

Ademais, o projeto promete estabelecer um novo paradigma de eficiência e integração no atendimento às demandas de segurança da população, servindo potencialmente como modelo para outras regiões do estado. Com relação aos interessados à implantação desse projeto tem-se que envolve uma série de atores, cada qual com motivações específicas para apoiar a iniciativa, como mostrado no quadro 1.

Quadro 1 – Interessados na Execução do Projeto.

<p>Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão</p>	<p>Coordenação geral das ações de segurança pública na região, articulação entre as forças de segurança e promoção de políticas integradas de combate à criminalidade.</p>
---	--

Polícia Militar do Maranhão	Aumento da eficiência no controle à criminalidade, resposta rápida a ocorrências, integração das forças de segurança e otimização de recursos em toda a área abrangida;
Corpo de Bombeiros do Maranhão	Atuação eficaz em situações de emergência, combate a incêndios, salvamento e prevenção de acidentes, contribuindo para a proteção da população e do patrimônio local.
Polícia Civil do Maranhão	Investigações detalhadas, solução de crimes e fortalecimento das ações de inteligência policial, contribuindo para a redução da criminalidade e maior eficiência no sistema penal.
Perícia Oficial	Realização de análises técnicas e científicas em locais de crime, produção de provas periciais e suporte técnico às investigações criminais realizadas pela Polícia Civil.
População da Região	Melhoria na sensação de segurança, redução do tempo de resposta em emergências, controle mais eficaz à criminalidade urbana e rural, e proteção das propriedades rurais e urbanas;
Governo do Estado do Maranhão	Reforço das políticas de segurança pública, controle e redução da criminalidade na região sul do estado, além de integração com outras instituições estaduais, como a Secretaria de Segurança Pública (SSP), Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, e Perícia Oficial;
Prefeituras Municipais da Região	Melhoria na segurança local e regional, aumento da proteção ao patrimônio público e privado, incentivo ao desenvolvimento econômico através da segurança e redução da criminalidade;
Empresários e Produtores Rurais	Adoção de medidas mais eficazes no combate ao furto e roubo de defensivos agrícolas e outros crimes que afetam diretamente a economia local.

Fonte: Autores do projeto, 2024.

Desse modo, vê-se que a cooperação entre as instituições e a articulação com a população e setores produtivos da região são essenciais para garantir que o CIOPS possa operar de maneira eficaz, atendendo às necessidades locais de segurança e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da área abrangida.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O enfrentamento à violência no Brasil

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a compreensão do fenômeno da violência perpassa pelo entendimento de suas múltiplas facetas e manifestações, sejam elas físicas ou psicológicas (*World Health Organization*, 2003). Nesse contexto, o Brasil enfrenta um desafio histórico no combate às diversas formas de agressão e hostilidade que permeiam o tecido social

Sendo assim, é fundamental reconhecer que a gênese da violência no território

brasileiro está intrinsecamente relacionada ao processo de colonização e à construção de uma sociedade marcada por disparidades socioeconômicas profundas. Conforme apontam Medeiros et al. (2023), essa problemática reflete diretamente na ineficiência das instituições públicas e na perpetuação de um sistema que favorece a impunidade.

A questão da exclusão social apresenta-se como um dos pilares fundamentais para a compreensão do cenário atual. Nessa perspectiva, Isoldi (2021) destaca que o processo de marginalização teve início com a usurpação das terras indígenas e continua se manifestando através da dificuldade de mobilidade social e do acesso restrito a serviços essenciais.

Diante desse panorama, os dados apresentados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade evidenciam a gravidade da situação. Em consonância com Cerqueira (2020), o elevado número de homicídios registrados demonstra a urgência na implementação de políticas públicas efetivas para o enfrentamento dessa problemática.

Outrossim, a juventude periférica emerge como um grupo particularmente vulnerável nesse contexto. Em conformidade com Brasil et al. (2020), a ausência de oportunidades, somada à precariedade do sistema judicial e penitenciário, contribui significativamente para o ingresso de jovens no mundo do crime. Por conseguinte, as consequências dessa conjuntura manifestam-se de diversas formas, desde o comprometimento do desenvolvimento humano até o agravamento das desigualdades sociais. Em virtude disso, o país enfrenta obstáculos significativos para atrair investimentos e promover o crescimento econômico sustentável.

Por outro lado, existem alternativas promissoras para o enfrentamento dessa realidade. Nesse sentido, Pereira et al. (2019) propõem a ampliação de projetos sociais voltados para a juventude, contemplando desde a alfabetização até a qualificação profissional, como estratégia fundamental para a prevenção da violência. Para além disso, Junior e Dos Santos (2019) enfatizam a importância da implementação de sistemas de inteligência integrados entre as forças policiais. Dessa forma, a utilização de tecnologias da informação pode potencializar a eficácia das ações de combate ao crime e garantir a aplicação adequada das medidas punitivas previstas na legislação.

Em face do exposto, torna-se evidente que o fortalecimento das iniciativas educacionais e o engajamento comunitário são elementos cruciais para o sucesso das estratégias de enfrentamento à violência. Logo, a participação ativa da sociedade civil, através de conselhos comunitários e outras instâncias participativas, apresenta-se como um caminho promissor.

Destarte, é imperativo ressaltar que o combate à violência requer uma abordagem multifacetada e integrada, que considere tanto as raízes históricas do problema quanto as especificidades regionais e socioculturais do país. Portanto, somente através da articulação entre poder público, sociedade civil e instituições de pesquisa será possível construir um Brasil mais seguro e igualitário para as futuras gerações.

2.2 Segurança Pública

A compreensão do conceito de segurança pública tem evoluído significativamente nas últimas décadas, transcendendo a mera noção de vigilância e controle. Nessa perspectiva, Moreira Neto (1988, p. 152) apresenta uma definição abrangente ao caracterizá-la como "o conjunto de processos políticos e jurídicos, destinados a garantir a ordem pública na convivência de homens em sociedade". Esta

concepção evidencia a natureza multifacetada da segurança pública, que engloba não apenas aspectos repressivos, mas também preventivos, judiciais e sociais.

Por conseguinte, é fundamental reconhecer a segurança pública como um direito fundamental inerente à condição humana. Nesse sentido, Glina (2020, p. 61) enfatiza que a segurança pública constitui "um direito humano, preexistente ao Ordenamento Jurídico, jungido à necessidade básica de segurança da pessoa humana, como ser bi cultural". Tal perspectiva ressalta a importância de compreender a segurança pública como um elemento intrínseco ao desenvolvimento humano e social.

Diante do exposto, torna-se evidente que a efetivação da segurança pública requer uma abordagem sistêmica e integrada, que contemple não apenas ações de vigilância e repressão, mas também medidas preventivas, educacionais e de promoção do bem-estar social. Esta visão holística reconhece a interdependência entre diferentes setores da sociedade, como saúde, educação e justiça, na construção de um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento humano. Portanto, a segurança pública emerge como um conceito dinâmico e multidimensional, cuja efetivação depende da articulação harmônica entre diferentes políticas públicas e atores sociais.

Desta forma conceitua Filocre:

“Segurança pública é o conjunto de princípios, normas e valores jurídicos que orientam ações preventivas e reativas, de natureza pública, voltadas ao alcance ou à manutenção da ordem pública e que tem como fim último proporcionar aos indivíduos, na convivência social, a fruição de relações pautadas no direito básico de liberdade, garantidas a segurança jurídica”. (Filocre, 2017, p. 52).

Ressalta, ainda, Padilha (2020, p. 663) “segurança pública constitui um mecanismo de tutela institucional que busca preservar ou restabelecer a ordem pública e a paz social”.

2.3 Segurança Pública à Luz da Constituição Federal de 88

A República Federativa do Brasil enfrenta, desde o final do século XX, uma expressiva deterioração no âmbito da segurança pública, manifestada através de um incremento significativo nos índices de criminalidade que afetam, de maneira generalizada, todas as unidades da federação. Esta conjuntura, que anteriormente à década de 1970 era simplificada categorizada como uma questão meramente policial, passou por uma profunda transformação conceitual e jurídica com o advento da Constituição Federal de 1988.

A carta magna brasileira inaugurou um novo paradigma ao estabelecer que a segurança pública transcende a esfera exclusiva das instituições policiais, constituindo-se como um dever do Estado e, simultaneamente, uma responsabilidade compartilhada por toda a sociedade. Esta perspectiva inovadora encontra-se cristalizada no artigo 144 da Constituição Federal, que não apenas define a segurança pública como direito fundamental, mas também estabelece as diretrizes e estruturas organizacionais responsáveis por sua implementação e manutenção.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras; (Revogado)

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

[...]

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 5º-A. Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019).

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades. (Vide Lei nº 13.675, de 2018) Vigência

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (Vide Lei nº 13.022, de 2014)

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014) (BRASIL.1988), (Grifo nosso).

Neste contexto evolutivo da compreensão sobre segurança pública, Filocre

(2017, p. 53) apresenta uma análise multidimensional do tema, delineando quatro elementos fundamentais e interdependentes: a perspectiva institucional, contemplando a atuação dos órgãos estatais; a dimensão operacional, que engloba as atividades práticas de segurança pública; o aspecto jurídico-social, que abarca o direito à segurança e sua percepção individual e coletiva; e, por fim, o elemento situacional, que se refere ao estado efetivo de segurança sob a égide do controle estatal.

Aprofundando esta análise, Glina (2020, p. 61) propõe uma taxonomia contemporânea da segurança, estabelecendo diferentes categorias e dimensões de análise. Segundo o autor, a segurança pode ser estratificada em diversos níveis, desde o individual até o mundial, passando pelas esferas comunitária e nacional. Quanto à natureza da prestação do serviço, pode ser classificada como pública, privada ou híbrida (público-privada).

No que tange ao objeto da proteção, Glina estabelece uma categorização abrangente que contempla: a segurança social, voltada à proteção contra riscos sociais; a segurança jurídica, que visa resguardar a estabilidade das relações e institutos jurídicos; a segurança pessoal, direcionada à proteção física, psicológica e moral do indivíduo; a segurança patrimonial, focada na preservação dos bens materiais; e a segurança pública em sentido estrito, que objetiva a manutenção da ordem pública e da paz social.

Entretanto, a realidade empírica demonstra que, apesar da sofisticação teórica e normativa do sistema de segurança pública, os índices crescentes de criminalidade evidenciam a insuficiência dos modelos preventivos implementados ao longo das últimas décadas. Esta constatação suscitou a necessidade de uma reformulação profunda nas políticas de enfrentamento à criminalidade.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, visando analisar a viabilidade e os requisitos necessários para a implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do CPAI-6. O processo metodológico iniciou-se com uma extensiva análise documental, incluindo legislações pertinentes, relatórios operacionais e estudos de casos similares em outras regiões do país, particularmente o modelo bem-sucedido do CIOPS na região metropolitana de São Luís.

Para estruturar a análise e o planejamento da implementação, foram utilizadas diferentes ferramentas gerenciais. A análise SWOT permitiu identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao projeto, enquanto o Diagrama de Ishikawa possibilitou o mapeamento das causas e efeitos dos principais desafios operacionais. O método 5W2H foi aplicado para detalhar o planejamento da implementação, definindo claramente os responsáveis, prazos, recursos necessários e etapas de execução.

Complementarmente, realizou-se um estudo comparativo das experiências de implementação de centros integrados em outras regiões do Brasil, com especial atenção aos casos de sucesso em áreas interioranas. Esta análise comparativa forneceu importantes insights sobre boas práticas, desafios comuns e estratégias de superação, contribuindo para a adaptação do modelo às especificidades da área do CPAI-6.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6) visa modernizar e otimizar os serviços de segurança pública, com resultados esperados que englobam desde a redução de crimes até a maior satisfação da população com os serviços prestados. A análise de resultados será pautada em indicadores objetivos como o tempo médio de resposta às ocorrências, a eficiência da integração entre as instituições de segurança e o impacto nas taxas de criminalidade. A centralização dos serviços no CIOPS permitirá o uso mais eficiente de recursos, além de um atendimento mais rápido e coordenado, aspectos essenciais para melhorar a sensação de segurança na região.

O sucesso do CIOPS na Região Metropolitana de São Luís é um exemplo claro dos benefícios que podem ser alcançados com a integração tecnológica e operacional das forças de segurança. Na capital, o sistema tem se mostrado eficiente na redução da criminalidade, graças ao monitoramento em tempo real, que facilita a rápida mobilização de viaturas e a resolução de ocorrências. Esse modelo, adaptado às realidades e desafios do interior, pode transformar a segurança pública no CPAI-6, promovendo uma coordenação mais eficaz entre a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Instituto Médico Legal e outros órgãos essenciais.

Os indicadores de sucesso do CIOPS incluirão o número de atendimentos realizados, a taxa de resolução de ocorrências e a percepção da população sobre a segurança na região. Um sistema de avaliação contínua será implementado para monitorar esses dados, com relatórios trimestrais que permitirão ajustes estratégicos. Além disso, pesquisas de satisfação com os cidadãos e com os profissionais envolvidos serão realizadas, garantindo que o sistema atenda tanto às expectativas da população quanto às demandas operacionais.

As discussões sobre os resultados serão realizadas em reuniões periódicas com representantes de todos os órgãos envolvidos, a fim de identificar possíveis ajustes e áreas de melhoria. A expectativa é que a integração entre as forças de segurança resulte em uma significativa redução no tempo de resposta às emergências, além de uma atuação mais coordenada no combate à criminalidade, tanto urbana quanto rural. A criação de uma cultura de colaboração entre as instituições contribuirá para aumentar a eficiência geral do sistema.

Outro aspecto importante será a redução dos crimes rurais, como o roubo de gado, que afetam diretamente a economia local. A implementação do CIOPS permitirá uma maior vigilância nas áreas mais remotas do CPAI-6, promovendo um ambiente mais seguro para a população e os produtores rurais. A integração dos serviços de segurança com as prefeituras e o setor privado também será essencial para fortalecer a resposta a esses desafios, garantindo que a segurança se estenda a todas as áreas.

O projeto não se limita a benefícios imediatos, mas também almeja criar uma transformação na forma como a segurança pública é conduzida no interior do Maranhão. A modernização tecnológica, aliada à formação continuada dos agentes de segurança e ao uso de dados para a tomada de decisões estratégicas, contribuirá para consolidar um sistema mais eficiente e transparente. Em longo prazo, espera-se que o CIOPS sirva como modelo para outras regiões, fortalecendo a confiança da população nas instituições de segurança.

Por fim, a participação ativa de todos os interessados, incluindo o Governo do Estado, prefeituras, empresários e a população local, será crucial para o sucesso da iniciativa. Nesse sentido, a criação de uma estrutura centralizada que otimize a atuação das forças de segurança e promova uma maior integração entre as instituições é um passo decisivo para melhorar a qualidade de vida da população da

área abrangida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de implementação do CIOPS na área do CPAI-6 representa um marco significativo na modernização da gestão da segurança pública no interior do Maranhão. O projeto, fundamentado em experiências bem-sucedidas e adaptado às especificidades regionais, promete estabelecer um novo paradigma de eficiência e integração no atendimento às demandas de segurança da população. A utilização de ferramentas gerenciais modernas e a análise sistemática de experiências similares forneceram uma base sólida para o planejamento e futura implementação do sistema.

Os resultados esperados, incluindo a otimização dos recursos operacionais, a redução no tempo de resposta às ocorrências e a melhoria na qualidade do atendimento, demonstram o potencial transformador deste projeto para a segurança pública na região. A iniciativa não apenas promete melhorar a eficiência operacional das forças de segurança, mas também contribuir para o fortalecimento da confiança da população nas instituições policiais, servindo potencialmente como modelo para implementações similares em outras regiões do estado.

REFERÊNCIAS

BEATO, Claudio et al. Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. Dados, **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, 687-717, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/dados/v51n3/05.pdf>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL, Glaucéria Mota et al. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 1, p. 169-193, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5638/563861896008/563861896008.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Coordenador et al. Atlas da violência 2020. 2020. **Disponível em:** <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10214>. Acesso em: 17 out. 2024.

FILOCRE, L. D. **Direito policial moderno**: polícia de segurança pública no direito administrativo brasileiro. São Paulo: Almedina, 2017.

GLINA, N. **Segurança Pública**: direito, dever e responsabilidade. 1ª ed. São Paulo: Almedina, 2020.

ISOLDI, Isabel Araujo. **Territorialidades amefricanas e estados nacionais no Brasil e Colômbia**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-09092022-155232/en.php>. Acesso em: 14 out. 2024.

JUNIOR, Ilson Oliveira; DOS SANTOS, Franck Cione Coelho. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E POLICIAMENTO PREDITIVO: possibilidades de inovação tecnológica para a Polícia Militar do Paraná no enfrentamento aos crimes violentos contra o patrimônio com emprego de explosivos. **Brazilian Journal of Technology**, v. 5, n. 1, p. 030-062, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.38152/bjtv5n1-003>. Acesso em: 13 out. 2024.

MEDEIROS, Monique et al. Juventude quilombola e associativismo na

Amazônia. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 10, n. 1, p. 143-166, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7867/2317-5443.2022v10n1p143-166>. Acesso em: 17 out. 2024.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública. **Revista de informação legislativa. Brasília**, v. 97, p. 133-154, 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181828>. Acesso em: 17 out. 2024.

PADILHA, R. **Direito Constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

PEREIRA, Célia Rodrigues et al. Políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 7, p. 16-24, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1335>. Acesso em: 17 out. 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO (SSP-MA). 2022. Estatísticas da Grande São Luís. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas-da-grande-sao-luis/>. Acesso em: 17 out. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (Organização Mundial da Saúde) Documentos e publicações da Organização Mundial da Saúde. Geneva, 2003.

APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E USO

Eu, Denílson Geoservan Machado Barbosa, Capitão QOPM, Matrícula 2250579 e Ildenandes Pereira Lima Junior, Capitão QOPM, Matrícula 2250637, assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaramos estar ciente que este projeto será cedido à Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 09 de dezembro de 2024.

Denilson Geoservan Machado Barbosa – Matrícula: 2250579
Cap. QOPM

Ildenandes Pereira Lima Junior – Matrícula 2250637
Cap. QOPM